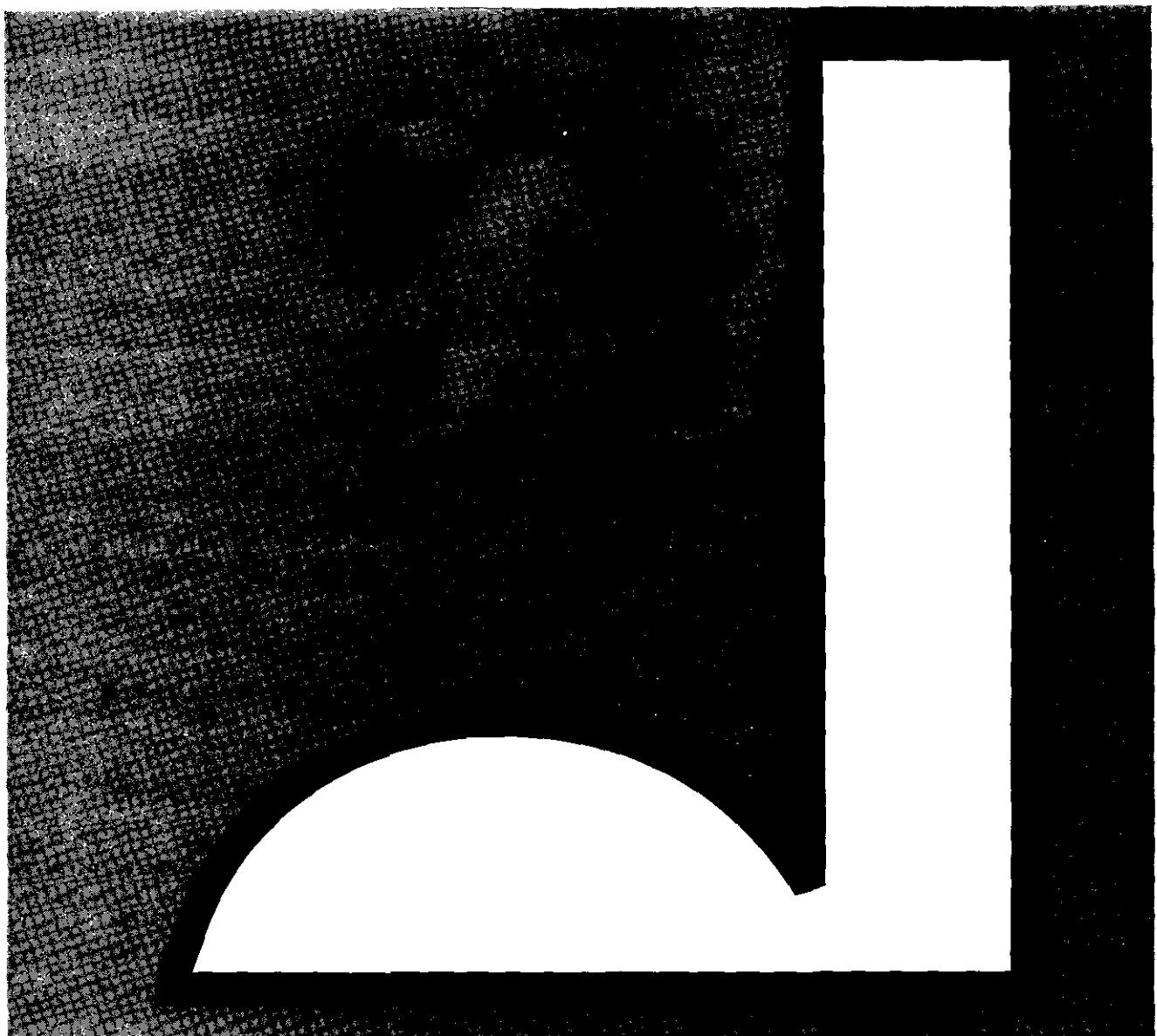




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Tecotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Ernandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Ney Suassuna – PMDB – PB
Emilia Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE
3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitacio Cafeteira

Vice-Líder
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

Vice-Líder
Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 77ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 27 DE MAIO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos de Ministro de Estado

Nº 374/96, de 10 de maio corrente, do Ministro da Fazenda, respondendo parcialmente os quesitos constantes do Requerimento nº 316, de 1996, de informações, do Senador Osmar Dias, e esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações solicitadas nos itens 2 a 7 e 9, por tratarem de matéria protegida pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64. 08853

Nº 415/96, de 17 de maio corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 271, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy. 08853

1.2.2 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995 (nº 2.304/91, na Casa de origem), que cria a carteira de identidade única, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 32 e 251, de 1995. 08853

Ermendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156, de 1995, na Casa de origem), que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. 08858

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1996 (nº 1.786/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transferência de Oficiais entre os diversos Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha e dá outras providências. 08861

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1994 (nº 5.362, de 1994, na Casa de origem), que institui a Residência Médico-Veterinária e determina outras providências. 08862

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995 que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 32 e 251, de 1995;

e Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 08863

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Comentando artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 25 de maio, intitulado "Senado vai tirar privilégios de emenda, diz líder", que traz considerações do líder do governo, Senador Élcio Alvares, acerca da proposta da reforma da previdência. Protestando contra as declarações do Senador José Eduardo Dutra, publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo*, em que denuncia apoio dos parlamentares às reformas em troca de aprovação de emendas ao orçamento..... 08863

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Repúdio a manchetes de vários jornais, de que o movimento de trabalhadores ligados à questão da necessidade da terra, estaria com um plano de sabotar a usina hidrelétrica de Tucuruí, no Pará. 08865

SENADOR WALDECK ORNELAS – Protestando contra a realização de eventos que descharacterizem o cenário da Esplanada dos Ministérios, em Brasília. 08866

SENADOR BERNARDO CABRAL – Homenagem prestada pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas e pelo Centro das Indústrias daquele Estado ao empresário Philippe Daou, com o título de "Industrial do Ano". 08867

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre os movimentos de interesses dentro do Congresso Nacional na votação da reforma da previdência. Necessidade de preparação, pelo Senado Federal, de um substitutivo ao projeto da previdência que seja viável para o Brasil. 08868

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Anunciando a transmissão do controle acionário do Banco Mercantil de Pernambuco para o Banco Rural e a reabertura de suas agências com a nova denominação de BR-BANCO MERCANTIL. 08872

1.2.5 – Ofícios

Nº 978 e 979/96, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.425/96. 08874

Nº 341/96, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comis-

são de Educação e na Comissão de Infra-Estrutura.....

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 1.545/96, do Banco Central do Brasil, encaminhando dados referentes às dívidas dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de abril do corrente ano. (Diversos nº 46, de 1996).....

Recebimento do Aviso nº 221, de 1996, de 23 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 287/96, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia do inteiro teor do Relatório de Auditória Operacional referente à Fase Complementar realizada no Ministério da Previdência e Assistência Social no INSS e na DATAPREV. (Diversos nº 47, de 1996).....

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR LAURO CAMPOS – Homenagem da Câmara dos Deputados a 11 bancários que se suicidaram, em virtude de dificuldades financeiras em decorrência do Plano Real.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Reconhecimento das Bancadas do Estado de Santa Catarina na Câmara e no Senado, reunidas na Assembleia Legislativa daquele Estado, ao Ministro Francisco Dorneles e ao Governo Federal pelas medidas tomadas em defesa da indústria têxtil nacional.....

SENADOR LÚDIO COELHO – Dificuldades por que passa a agricultura brasileira, em virtude do Plano Real e das importações da Argentina.

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Congratulando-se com o pronunciamento do Senador Lúdio Coelho. Abandono em que se encontram os bancos de sangue no País. Comemorando o 9º aniversário da Fundação Pró-Sangue, parabe-

08874

nizando o trabalho realizado por aquela entidade, um exemplo para o Brasil. Necessidade urgente de recuperação e manutenção dos hospitais públicos.....

08879

SENADOR EDISON LOBÃO – Boa vontade do Primeiro Ministro Antonio Gueteres para regularizar a situação dos profissionais brasileiros que trabalham em Portugal.

08882

08875

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Anexação do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro, por se tratar de proposição que envolve matéria com ele relacionada.

08884

08875

1.2.9 Discurso encaminhado à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Parabenizando os homenageados pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará, no transcurso do Dia da Indústria naquele Estado.

08884

08875

1.2.10 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

08875

1.3 – ENCERRAMENTO

08876

2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

08876

Nºs 673 a 697, de 1996

08886

08875

3 – MESA DIRETORA

08876

4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

08876

5 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

08876

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

08876

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

08876

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

08876

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 77^a Sessão não Deliberativa, em 27 de maio de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior e Jefferson Péres

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 374/96, de 10 de maio de 1996, do Ministro da Fazenda, respondendo parcialmente os quesitos constantes do Requerimento nº 316, de 1996, de informações, do Senador Osmar Dias, e esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações solicitadas nos ítems 2 a 7 e 9, por tratarem de matéria protegida pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64.

Nº 415/96, de 17 de maio do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 271, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 272, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995 (nº 2.304/91, na Casa de origem), que "cria a carteira de identidade única", o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, que "Institui o número único de registro civil e dá outras providências" e o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1995, que "Institui o Registro Único para a identificação dos brasileiros e dos estrangeiros residentes no País", que tramitam em conjunto.

Relator: Senador Ramez Tebet

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995, tem por objetivo a instituição de documento único para a identificação civil, de emissão pelos Estados e Distrito Federal, com a qualificação pessoal, fotografia, impressão papiloscópica do polegar direito. Além disso, a previsão é de que esse documento contará com as assinaturas, tanto do interessado quanto da autoridade que a expedir.

Nessa cédula de identificação, segundo o projeto constarão também, à medida que forem sendo expedidos, os números do cadastro de pessoa física – CPF, título de eleitor, carteira de habilitação e respectiva data de validade, PIS/Pasep, carteira de trabalho, número de inscrição na previdência social e do certificado de reservista.

Por fim, seu autor prevê que esse documento fará prova de todos os que dele constem. A proposição dispõe, ainda, que as cédulas de identidade, hoje em vigor permanecerão válidas, facultando-se aos usuários substituí-las pelo modelo ora proposto.

Por seu turno, o autor do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, preocupa-se com a instituição de número único de registro civil.

Consoante a segunda proposta, esse número, válido em todo o território nacional, será composto de dois dígitos alfabéticos, identificadores da unidade da Federação onde ocorrer o registro, seguindo-se três dígitos, também alfabéticos, identificadores do Município, e, por fim, oito dígitos numéricos, formadores do seqüencial identificador de cada indivíduo.

Prevê ainda a constituição de um sistema de controle central a ser definido pelo Poder Executivo, sistema esse incumbido de implementar, coordenar e superintender os cadastros das pessoas registradas em qualquer local da Federação.

Diferentemente do primeiro projeto, não constam deste a forma ou os números dos documentos a serem lançados. Ademais, nos termos do PLS nº 32/95, perderão a validade, em cinco anos, os documentos de identificação em desacordo com a nova sistemática proposta.

Ademais tramita, apensado, o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1995, em virtude de requerimento aprovado com fulcro no art. 258 do Regimento Inter-

no. De acordo com o PLS nº 251/95, o registro único teria caráter vitalício e substituiria a numeração constante de quaisquer outros documentos de identificação emitidos no território nacional, entre os quais o das cédulas de identificação civil, do Cadastro de Pessoa Física – CPF, junto à Secretaria da Receita Federal, o prontuário da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, o número do passaporte, do título de eleitor, da Carteira de Trabalho – CTPS, e da inscrição junto à previdência social.

O número geral de cada cidadão, no futuro, seria emitido no momento do nascimento e se aplicaria tanto à certidão de registro quanto a todos os demais documentos a ele referentes emitidos ao longo da vida. Representantes dos principais órgãos emitentes de documentos constituiriam comissão para implantar o registro único.

É o relatório. A seguir, o exame de mérito.

II – Análise e voto

Através do PLS nº 32/95, propõe-se a unificação de registros de identificação civil, com a adoção de fórmula alfanumérica, e dos controles desses registros, por órgão central. Proposta semelhante é a do PLS nº 251/95. Por sua vez, no PLC nº 66/95, dispõe-se sobre a forma dessas cédulas de identificação, das quais constarão os números correspondentes aos demais documentos do interessado.

Inobstante seja este o único conflito entre as proposições, seu teor é de tal ordem que lhes atinge o próprio cerne, pois os objetivos dos dois projetos os tornam mutuamente exclusivos.

Em ambas as proposições, ademais, identificam-se impropriedades práticas, capazes de suscitar não apenas controvérsias, mas até mesmo de conduzir à inexequibilidade de alguns de seus tópicos.

Iniciemos o exame pelo PLS nº 32/95, cuja ementa estabelece: "Institui o número único de Registro Civil...". Idêntica referência a registro civil vamos encontrar no art. 1º e seu parágrafo. Igualmente, no art. 2º, temos: "É instituído o Cadastro Nacional de Registro Civil...". Por fim, no art. 3º, seguinte, que se encontra equivocadamente numerado como outro "Art. 2º", e no seu § 1º, vamos encontrar, uma vez mais, a expressão "registro civil".

Para a população brasileira, "registro civil" é expressão atavicamente atrelada ao registro cartorial das pessoas naturais, a partir do qual se expedem, como decorrência natural e imediata, as certidões de nascimento. Por esse motivo, a expressão "registro civil" não deve ser utilizada em conotação a "cédula de identidade civil", conforme consta dessa proposição.

É imprescindível, portanto, seja acrescentado aos tópicos apontados, a expressão "de identificação", ou, alternativamente "de identidade", para que se faça exata e expressa referência aos documentos de identidade, e não aos registros de nascimento.

Quanto à técnica, o parágrafo único do art. 1º tem desdobramento em numerais, de um a três, quando, em lugar destes, deveriam constar incisos.

O art. 2º, por sua vez, apresenta duas vezes esse numeral: no local próprio e, também, em lugar do art. 3º

No que concerne ao PLC nº 66/95, a proposta reveste duas impropriedades, que, nos parece, a inviabilizam. A primeira pela inexequibilidade de se acrescentar novo número a documento em curso e uso. Esse procedimento demandaria expedição de nova cédula, constando dessa última o número pretendido, e ensejaria idêntico procedimento tantas vezes quantas o cidadão viesse a postular novas inscrições, até que, afinal, atingisse o limite autorizado.

Tal procedimento, ao contrário do pretendido, ampliaria o expressivo número de documentos de identificação já existentes.

A segunda e mais grave impropriedade constante do PLC nº 66/95, a nosso ver, consiste na manutenção do atual sistema de controle de identidades. Esse sistema, por ser localizado, e não nacional, permite ao cidadão obter uma cédula de identidade em cada Estado da Federação, todas válidas e oficiais.

Exatamente pela mesma razão, esse sistema permite também que essas cédulas sejam fraudadas e falsificadas, propiciando os portadores ilegítimos a obtenção de CPF e de todos os demais documentos exigíveis à abertura e movimentação de contas bancárias, com todos os consectários nefandos que decorrem desses atos. Análogas considerações de fundamento e de operacionalização podem ser aduzidas quanto ao PLS nº 251/95 e que tornam inconveniente sua adoção.

Feitas estas ponderações, propomos aos ilustres integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a Aprovação do PLS nº 32/95, com as alterações que necessita, através das emendas a seguir sugeridas. Por consequência, propomos a Rejeição dos PLC nº 66/95 e PLS nº 251/95, com o subsequente Arquivamento, na forma regimental.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 32/95 a seguinte redação:

"Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências."

EMENDA N° 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 32/95, e ao seu parágrafo único, a seguinte redação, renumerando em algarismos romanos, seus incisos:

"Art. 1º É instituído o número único de Registro de Identidade Civil, pelo qual cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, será identificado em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados.

Parágrafo único. O número único de Registro de Identidade Civil será composto por um conjunto de letras e algarismos, da seguinte forma:

I – dois dígitos alfabéticos identificadores da Unidade da Federação onde é feito o registro;

II – três dígitos alfabéticos identificadores do Município onde é feito o registro; e

III – oito dígitos numéricos formadores do seqüencial identificador do indivíduo a que pertence o registro."

EMENDA N° 3 – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 2º do PLS nº 32/95 a seguinte redação e acrescente-se-lhe o seguinte parágrafo único:

"Art. 2º É instituído o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, destinado ao controle do número único de Registro de Identidade Civil e dos dados de identificadores de cada cidadão.

Parágrafo único. A cédula de identidade civil conterá, obrigatoriamente, além dos dígitos alfanuméricos de que trata esta Lei, o nome completo da própria pessoa que se identifica, filiação, local e data de nascimento, fotografia, impressão digital do polegar direito, estado civil, assinaturas do portador e da autoridade responsável pela emissão da cédula."

EMENDA N° 4 – CCJ

Renumerese apropriadamente o art. 3º, dando-se ao *caput* e ao § 1º a seguinte redação:

"Art. 3º O Poder Executivo definirá a entidade que centralizará as atividades de implementação, coordenação e controle do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, constituindo-se em órgão central

do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

§ 1º O órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil será representado, na Capital de cada Unidade da Federação, por um órgão regional e, em cada Município, por um órgão local."

Sala da Comissão, 27 de maio de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **Júnia Marise** – **Pedro Simon** – **Bernardo Cabral** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Péres** – **Lúcio Alcântara** – **Romeu Tuma** – **Ney Suassuna** – **Françelino Pereira** – **Ronaldo C. Lima** – **Arlindo Porto**.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A instituição de um número único de identificação do cidadão que facilitasse e racionalizasse as relações do cidadão com o Estado e com os serviços público ou, nas palavras do nobre colega, Senador Pedro Simon, com o qual o cidadão seja "identificado em todas as suas relações" (grifo nosso) com a sociedade e com os organismos governamentais e privados" terá enormes benefícios para as pessoas, para os órgãos da Administração Pública e para as empresas privadas.

Facilitará grandemente a vida do cidadão, uma vez que este não precisará portar várias carteiras de identidade cada vez que sair de casa nem submeter-se ao martírio de incontáveis filas para obter cada um de seus vinte e um números e cédulas de identidade – número este baseado em levantamento do próprio Senador Simon.

Para as empresas, representará importante economia de recursos humanos e materiais e de tempo, uma vez que uma única comunicação a um único órgão do governo será necessária para transmitir as "informações sócio-econômicas" devidas por lei, a cada mês, e que – apesar de referirem-se ao mesmo empregado e destinarem-se todas ao mesmo Governo – têm de ser transmitidas pelo menos três vezes e referindo-se a números de identificação diferentes, referentes à mesma pessoa: ao Ministério do Trabalho, informa a Relação Anual de Informações Sociais; ao Ministério da Previdência, informa a relação de Salários-de-contribuição arrecadados e as Comunicações de Dispensa; à Caixa Econômica Federal, informa as contribuições do FGTS e ao PIS/PASEP.

Numa economia de escala, a racionalização representada por identificar os cidadãos-empregados por um único número ao invés de quatro poderá representar aumento de produtividade ou, pelo menos, redução de custos operacionais, decorrentes da produção, da transmissão e do processamento das denominadas "informações sociais".

Para o Governo, a adoção deste número único de identificação do cidadão ou, como aqui se está denominando, "Número Único de Registro de Identidade Civil" representará redução de custos operacionais, da necessidade de serviços de fiscalização e controle e do número de fraudes, além de limitar a possibilidade de existência de fantasmas e laranjas. Além, é claro, de propiciar um serviço de melhor qualidade aos cidadãos.

Por tudo isto apoio o Relator em seu voto e o proposito da matéria, discordando apenas – e esta é a razão do arrazoado acima e deste voto em separado – em um ponto, que denota o não entendimento completo da proposição.

O "Número Único de Registro de Identidade Civil" substituirá todos os demais números até agora usados para identificar o cidadão nas suas relações com o Estado e a sociedade.

Em vista disto, não cabe – na Emenda nº 3-CCJ – a redação que propõe Sua Excelência seja substitutiva ao art. 2º da proposição do Senador Pedro Simon.

Não cabe porque os números do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista, do Cadastro de Pessoa Física e da Carteira Nacional de Habilitação passam a ser o mesmo Número único de Registro de Identidade Civil para cada cidadão, uma vez que o PLS 32/95 propõe – nada mais, nada menos – que uma substituição de todos estes números por um único, "pelo qual cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, será identificado em todas as suas relações com a sociedade e os organismos governamentais e privados".

Esta é a diferença substancial entre os dois projetos aqui analisados e a razão pela qual voto com o relator, feita esta ressalva: enquanto o projeto do Deputado Vitor Faccioni (PLC nº 66, de 1995) traz, como única novidade, o fato de permitir averbar num único documento os principais dados que o cidadão precisa no dia-a-dia, o Projeto do Senador Pedro Simon avança ao instituir mecanismos que, mais que facilitar a vida do cidadão, têm profundas repercussões na vida civil e na Administração do Estado e da Economia.

Proponho a seguinte nova redação à Emenda nº 3 – CCJ:

"Dê-se ao caput do art. 2º do PLS nº 32/95 a seguinte redação e acrescente-se-lhe o seguinte parágrafo único:

Art. 2º É instituído o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, destinado ao controle do Número Único de Registro de Identidade Civil e dos dados identificadores de cada cidadão.

Parágrafo único. A cédula de identidade civil conterá, obrigatoriamente, além dos dígitos alfanuméricos de que trata esta Lei, o nome completo da própria pessoa que se identifica, filiação, local e data de nascimento, fotografia, impressão digital do polegar direito, estado civil, assinaturas do portador e da autoridade responsável pela emissão da Cédula."

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, com as emendas de números 1, 2 e 4, apresentadas pelo Relator, e a emenda aqui apresentada, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995.

Sala das Sessões, de de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

Documento anexado nos termos do art. 250, parágrafo único do Regimento Interno.

Minuta de Parecer nº , de 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995 (nº 2.304/91, na Câmara dos Deputados), que "Cria a carteira de identidade única", e o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, que "Institui o número único de registro civil e dá outras providências".

Relator: Senador Ramez Tebet

O Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995, tem por objetivo a instituição de documento único para a identificação civil, de emissão pelos Estados e Distrito Federal, com a qualificação pessoal, fotografia, impressão papiloscópica do polegar direito. Além disso, a previsão é de que esse documento contará com as assinaturas, tanto do interessado quanto da autoridade que a expedir.

Nessa cédula de identificação, segundo o projeto, constarão também, à medida que forem sendo expedidos, os números do cadastro de pessoa física – CPF, título de eleitor, carteira de habilitação e respectiva data de validade, PIS/Pasep, carteira de tra-

balho, número de inscrição na previdência social e do certificado de reservista.

Por fim, seu autor prevê que esse documento fará prova de todos os que dele constem. A proposição dispõe, ainda, que as cédulas de identidade, hoje em vigor, permanecerão válidas, facultando-se aos usuários substituí-las pelo modelo ora proposto.

Por seu turno, o autor do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, preocupa-se com a instituição de número único de registro civil.

Consoante a segunda proposta, esse número, válido em todo o território nacional, será composto de dois dígitos alfabéticos, identificadores da unidade da federação onde ocorrer o registro, seguindo-se três dígitos, também alfabéticos, identificadores do Município, e, por fim, oito dígitos numéricos, formadores do seqüencial identificador de cada indivíduo.

Prevê ainda a constituição de um sistema de controle central a ser definido pelo Poder Executivo, sistema esse incumbido de implementar, coordenar e superintender os cadastros das pessoas registradas em qualquer local da Federação.

Diferentemente do primeiro projeto, não constam deste a forma ou os números dos documentos a serem lançados. Ademais, nos termos do PLS nº 32/95, perderão a validade, em cinco anos, os documentos de identificação em desacordo com a nova sistemática proposta.

É o relatório. A seguir, o exame de mérito.

Através do PLS nº 32/95, propõe-se a unificação de registros de identificação civil, com a adoção de fórmula alfanumérica, e dos controles desses registros, por órgão central. Por sua vez, no PLC nº 66/95, dispõe-se sobre a forma dessas cédulas de identificação, das quais constarão os números correspondentes aos demais documentos do interessado.

Inobstante seja este o único conflito entre as proposições, seu teor é de tal ordem que lhes atinge o próprio creme, pois os objetivos dos dois projetos os tornam mutuamente exclusivos.

Em ambas as proposições, ademais, identificam-se impropriedades práticas, capazes de suscitar não apenas controvérsias, mas até mesmo de conduzir à inexequibilidade alguns de seus tópicos.

Iniciemos o exame pelo PLS nº 32/95, cuja ementa estabelece: "Institui o número único de Registro Civil ...". Idêntica referência a registro civil vamos encontrar no art. 1º e seu parágrafo. Igualmente, no art. 2º, temos: "É instituído o Cadastro Nacional de Registro Civil ...". Por fim, no art. 3º, seguinte, que se encontra equivocadamente numerado como

outro "Art. 2º", e no seu § 1º, vamos encontrar, uma vez mais, a expressão "registro civil".

Para a população brasileira "registro civil" é expressão atavicamente atrelada ao registro cartorial das pessoas naturais, a partir do qual se expedem, como decorrência natural e imediata, as certidões de nascimento. Por esse motivo, a expressão "registro civil" não deve ser utilizada em conotação a "cédula de identidade civil", conforme consta dessa proposição.

É imprescindível, portanto, seja acrescentado aos tópicos apontados, a expressão "de identificação" ou, alternativamente "de identidade", para que se faça exata e expressa referência aos documentos de identidade, e não aos registros de nascimento.

Quanto à técnica, o parágrafo único do art. 1º tem desdobramento em numerais, de um a três, quando, em lugar destes, deveriam constar incisos.

O art. 2º, por sua vez, apresenta duas vezes esse numeral: no local próprio e, também, em lugar do art. 3º.

No que concerne ao PLC nº 66/95, a proposta reveste duas impropriedades, que nos parece, a inviabilizam. A primeira, pela inexequibilidade de se acrescentar novo número a documento em curso e uso. Esse procedimento demandaria expedição de nova cédula, constando dessa última o número pretendido, e ensejaria idêntico procedimento tantas vezes quantas o cidadão viesse a postular novas inscrições, até que, afinal, atingisse o limite autorizado.

Tal procedimento, ao contrário do pretendido, ampliaria o expressivo número de documentos de identificação já existentes.

A segunda e mais grave impropriedade constante do PLC nº 66/95, a nosso ver, consiste na manutenção do atual sistema de controle de identidades. Esse sistema, por ser localizado, e não nacional, permite ao cidadão obter uma cédula de identidade em cada Estado da Federação, todas válidas e oficiais.

Exatamente pela mesma razão, esse sistema permite também que essas cédulas sejam fraudadas e falsificadas, propiciando aos portadores ilegítimos a obtenção de CPF e de todos os demais documentos exigíveis à abertura e movimentação de contas bancárias, com todos os consectários nefandos que decorrem desses atos.

Feitas estas considerações, propomos aos ilustres integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a aprovação do PLS nº 32/95, procedendo-se, porém, às alterações de que necessita através das emendas a seguir sugeridas. Propo-

mos ainda a rejeição do PLC nº 66/95, com o consequente arquivamento, na forma regimental.

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à emenda do PLS nº 32/95 a seguinte redação:

"Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências."

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 32/95, e ao seu parágrafo único, a seguinte redação, renumerando, em algarismos romanos, seus incisos:

"Art. 1º É instituído o número único de Registro de Identidade Civil, pelo qual cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, será identificado em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados.

Parágrafo único. O número único de Registro de Identidade Civil será composto por um conjunto de letras e algarismos, da seguinte forma:

I – dois dígitos alfabéticos identificadores da Unidade da Federação onde é feito o registro;

II – três dígitos alfabéticos identificadores do Município onde é feito o registro; e

III – oito dígitos numéricos formadores do seqüencial identificador do indivíduo a que pertence o registro."

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 2º do PLS nº 32/95 a seguinte redação e acrescente-se-lhe dois parágrafos:

"Art. 2º É instituído o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil destinado ao controle do número único de Registro de Identidade Civil e dos dados identificadores de cada cidadão.

§ 1º A cédula de identidade civil conterá, obrigatoriamente, além do dígitos alfanuméricos de que trata esta lei, o nome completo da própria pessoa que se identifica, filiação local e data de nascimento, fotografia, impressão digital do polegar direito, estado civil, assinaturas do portador e da autoridade responsável pela emissão da cédula.

§ 2º Facultativamente a requerimento da pessoa que se identifica, constará da cédula de identidade civil o grupo ou tipo san-

gúineos, os números do título de eleitor, do certificado de reservista do cadastro de pessoa física e da carteira de habilitação para dirigir veículos."

EMENDA Nº 4-CCJ

Renumere-se aproximadamente o art. 3º, dando-se ao **caput** e § 1º a seguinte redação:

"Art. 3º O Poder Executivo definirá a entidade que centralizará as atividades de implementação, coordenação e controle do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, constituindo-se em órgão central de Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

§ 1º O Órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil será representado na Capital de cada Unidade da Federação, por um órgão regional e, cada Município por um órgão local."

Sala das Sessões, Ramez Tebet, Relator.

PARECER Nº 273, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, às Emendas de Plenário, de nº 7 a 14, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156, de 1995, na Casa de origem), que "Regulamenta o Inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências".

Relator: Senador Jefferson Péres

O Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996, que "Regulamenta o Inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências", recebeu, para exame, 8 (oito) Emendas de Plenário, de nº 7 a nº 14, de autoria dos ilustres Senadores José Ignácio Ferreira (4 emendas) e José Eduardo Dutra (4 emendas).

Abaixo, passamos a relatá-las:

EMENDA Nº 7 – PLENÁRIO

De autoria do Senador José Ignácio, introduz a expressão "descrito com clareza seu objetivo e mediante a identificação e qualificação do investigado", assunto que diz respeito, obviamente, às características de petição para autorização de "escuta telefônica". Isso, no **caput** do art. 2º do PLC nº 4/96, que trata das situações em que é permitida a interceptação. A matéria está evidentemente mal colocada, cabendo frisar que o art. 4º da proposição já trata adequadamente do assunto.

Pretende o autor, também, reintroduzir, no art. 2º, inciso que já havia sido suprimido, pelas razões expostas no Parecer – CCJ – nº 26/96.

Além disso, objetiva o nobre parlamentar restringir a possibilidade de interceptação telefônica "aos delitos de seqüestro ou cárcere privado, extorsão mediante seqüestro e tráfico ilícito de entorpecentes", sob o argumento de que esses "são delitos graves... Mas só esses delitos, não outros".

Ora, só para lembrar outros, não seriam também graves o crime de contrabando de armas, que tem permitido a bandidos perigosos e crueis tornar reféns as sofridas populações de favelas e bairros periféricos de grandes centros populacionais como Rio e São Paulo? E o latrocínio de motoristas de caminhão para o roubo do veículo e da carga?

Poderíamos citar muitos outros crimes com grande potencial agressivo contra a sociedade. Parece que entendemos que a interceptação telefônica é, indubitavelmente, uma arma eficaz com que conta a sociedade em sua luta contra o crime. A Constituição Federal, indiretamente, assim o reconhece. O PLC nº 4/96 estabelece rígidos limites para sua aplicação. Restringir demais, desnecessariamente, a utilização desse meio de levantamento de prova, não nos parece adequado, nem responde aos anseios sociais por segurança e tranqüilidade.

Deveremos crer que a autoridade judicial saberá decidir, na forma da lei e com equilíbrio e bom senso, sobre sua aplicabilidade e que a autoridade policial, responsável por sua execução, agirá dentro dos limites impostos pela legislação. Mesmo porque, aquela autoridade que, eventualmente, assim não o fizer, será alcançada pela lei como qualquer cidadão. E não faltam dispositivos legais para sancionar os abusos.

EMENDA N° 8 – PLENÁRIO

De autoria do Senador José Eduardo Dutra, pretende suprimir a expressão "de ofício ou" no art. 3º, caput, sob o argumento que "Não se é permitido, no sistema processual brasileiro, cumular no magistrado as funções de instrutor e julgador" e "conferindo a expressão atribuição oficial (de ofício) ao juiz de determinar a produção de uma prova, sem dúvida incentiva-se sua participação na produção de prova..."

Parece-nos que o nobre Senador está laborando em equívoco. Sem dúvida que as atividades de instrução processual se dão, predominantemente, na fase da instrução do processo penal. Mas isso não quer dizer que a doutrina e a norma impeçam que haja atos de instrução na fase processual pro-

priamente dita. Vejamos o que diz a respeito o consagrado Vocabulário Jurídico de Plácido e Silva:

"Instrução penal, na terminologia forense é empregada para exprimir a soma dos atos e diligências que, na forma das regras legais estabelecidas, devem ou podem ser praticadas no curso do processo, para que se esclareçam as questões ou os fatos, que constituem o objeto da demanda ou litígio.

A instrução, pois, (...) vem ministrar os esclarecimentos ou trazer elucidação aos fatos que se precisem saber.

(...) instrução mostra-se em sentido equivalente a esclarecimento, elucidação

(...) Tudo, pois, que se faça ou promova no processo com a intenção de provar, mostrar, esclarecer, documentar, é instrução.

Tecnicamente, evidencia-se a reunião ou procura de provas, consequente dos atos praticados ou diligências feitas, que determinam a procedência ou improcedência dos fatos alegados, quando em processo civil, ou dos fatos imputados a alguém, quando em processo penal."

Corroborando e completando este entendimento, os arts. 425, 497 e 502 do Código de Processo Penal, tornados como exemplo, dispõem:

"Art. 425. O presidente do Tribunal do Júri, depois de ordenar de ofício, (...) as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou esclarecer fato que interesse à decisão da causa (...)

Art. 497. São atribuições do presidente do Tribunal do Júri, além de outras expressamente conferidas neste Código:

XI – ordenar de ofício, (...) as diligências destinadas a sanar qualquer nulidade, ou a suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade.

Art. 502. Findos aqueles prazos (para requerimento de diligências feito pelas partes – art. 499 do CPP), serão os autos imediatamente conclusos, para sentença, ao julg, que (...) poderá ordenar desinências para sanar nulidade ou suprir falta que pre-

judique o esclarecimento da verdade. (observação e grifos nossos)

Não obstante, a argumentação tem o mérito de nos recordar que a utilização desse meio de levantamento de prova se reveste de características excepcionais, por se constituir, mesmo que dentro da lei, numa quebra autorizada de direitos fundamentais previstas na CF. Por isso, a ação de interpretação telefônica carece de cuidados, também excepcionais, para garantir esses direitos.

Mas cremos que é possível atingir os objetivos do proponente de outra forma, como, por exemplo, a obrigatoriedade de oitiva do Ministério Público, antes de o juiz decretar, de ofício, a interceptação telefônica.

EMENDA Nº 9 – PLENÁRIO

De iniciativa do Senador José Ignácio, torna impositiva a requisição "de serviços e técnicos especializados às concessionárias de serviço público" para a realização da interceptação telefônica. Prevê, ainda, que esses técnicos prestem compromisso perante "a autoridade judicial autorizadora da interceptação".

Julgamos que a sugestão não é pertinente. Em primeiro lugar, dadas as características da operação, podem ocorrer situações em que a oportunidade, a urgência e o sigilo não indiquem ou permitam essas providências. O argumento apresentado, no sentido de que a emenda se justificaria pela necessidade de maior garantia do cumprimento exato das medidas constantes na autorização, não tem cabimento. Não é o técnico o responsável pela observância da correção e legalidade dos procedimentos e sim a autoridade policial. A ela é reconhecida a competência legal, inclusive, de tomar a termo o compromisso de peritos envolvidos em atos investigatórios. Ocorre, ainda, que, nem sempre uma concessionária de serviços públicos terá profissionais disponíveis, nas condições necessárias. Se a empresa for privada, o que poderá ocorrer no futuro, nem mesmo terá a obrigação legal de atender à requisição.

Tem-se a impressão, ao ler a proposta, que aqui se levanta, a priori, suspeição contra a correção dos procedimentos da autoridade policial. Entendemos que, em determinadas circunstâncias, podemos suspeitar da lisura dos procedimento do Delegado Fulano ou Sicrano, mas seria um absurdo, ao elaborarmos uma lei, partirmos do pressuposto da existência de suspeição da autoridade policial, tomada como instituição, ou qualquer outro tipo de autoridade.

EMENDA Nº 10 – PLENÁRIO

De autoria do Senador José Eduardo Dutra, pretende a supressão do inciso II do art. 10 do PLC nº 4/96, que versa sobre a tipificação da interceptação de comunicações de informática e telemática, por considerar que essa interceptação não é vedada pela CF.

Cremos que o inciso XII do art. 5º da Constituição é claro e só permite, na forma da lei, a interceptação telefônica.

EMENDA Nº 11 – PLENÁRIO

De iniciativa do Senador José Ignácio Ferreira, introduz o art. 11 no PLC nº 4/96, com a seguinte redação:

"Art. 11. O membro do Ministério Público que tiver requerido as medidas previstas nesta lei ou participado em qualquer fase de seu procedimento, bem como o juiz que as tiver decretado ou a elas dado seguimento, têm o dever especial de fiscalização dos atos dos seus executores, respondendo pelos excessos que houverem autorizado ou deixado de impedir (grifos nossos)."

Ora, a atribuição de fiscalização do Ministério Público sobre a atividade policial é comando constitucional (inciso VII do art. 129 da CF) e a lei já sanciona a ação ou omissão ilícita, eventual, de qualquer servidor público, inclusive os membros do Ministério Público, quer na área penal, quer na cível, o que demonstra que o projeto não carece da proposta. Por outro lado, não é da nossa tradição jurídica, nem consta das normas, que a autoridade judicial tenha qualquer obrigação de exercer supervisão sobre os atos decorrentes de sua decisão. Poderá, sim, responder pelos excessos ilícitos praticados ao conceder, de forma irregular ou ilegal, autorização para que comunicações telefônicas sejam interceptadas. Mas esta possibilidade já consta, também, da lei.

EMENDA Nº 12 – PLENÁRIO

De autoria do Senador José Ignácio Ferreira, propõe a supressão das seguintes expressões:

1. "e em instrução processual penal" e "e dependerá de ordem do juiz competente da ação principal", no art. 1º;

2. "e na instrução processual", no inciso II do art. 3º;

3. "ou na conclusão do processo ao Juiz para o despacho decorrente do disposto nos arts. 407, 502 ou 538 do Código de Processo Penal", no parágrafo único do art. 8º

Argumenta o ilustre Parlamentar que a emenda objetiva "tratamento paritário dos sujeitos parciais do processo", "a plenitude da defesa e a publicidade dos atos processuais".

Quanto às duas primeiras sugestões, não entendemos de que forma a supressão pretendida possa concorrer para os objetivos do proponente. Observamos, ainda, que a expressão "da ação principal" não consta do texto do referido artigo.

No tocante à última sugestão, concordamos integralmente com o nobre Senador, pois o texto atual se opõe, frontalmente, ao princípio do contraditório.

EMENDA Nº 13 – PLENÁRIO

De autoria do Senador José Eduardo Dutra, altera a ementa, ao propor o termo "regula" em substituição a "regulamenta". Argumenta que "regulamentar" é ação exclusiva dos atos do Executivo, objetivando a aplicabilidade das leis ordinárias.

O argumento é duvidoso, uma vez que a própria CF acolhe o verbo "regulamentar", como se verifica dos exemplos abaixo:

"Art. 173. (...)

.....
§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública (...)

.....
Art. 65 (ADCT). O Poder Legislativo regulamentará, no prazo de doze meses (...) (observação e grifos nossos).

Apesar disso, não colocamos objeção à alteração proposta, por entendermos que o termo sugerido também é apropriado.

EMENDA Nº 14 – PLENÁRIO

De iniciativa do Senador José Eduardo Dutra, propõe acrescentar ao art. 5º a expressão "por mais trinta dias", após o trecho "prorrogá-lo fundamentadamente". Justifica a emenda pela necessidade de "limitar o prazo em mais trinta dias, sob pena de se autorizar seja permanentemente vasculhada a vida privada (...)" . O argumento parece pressupor que é razoável esperar-se da autoridade judicial atos evitados de falta de bom senso e sem atenção aos princípios constitucionais e limites impostos pela lei, o que seria, a nosso ver, absurdo.

Ocorre, também, que a sugestão apresentada não garante o efeito desejado. Na forma proposta, o texto permitiria, ainda, que o juiz autorizasse a interceptação telefônica "por mais trinta dias", indefinidamente. O objetivo do proponente seria alcançado se sugerisse, por exemplo, a introdução da expressão

"por uma única vez" em lugar de "por mais trinta dias". Não obstante, não concordamos com essa sugestão, pois acreditamos que a autoridade judicial, em princípio e por definição, agirá com base na lei e no bom senso autorizando a interceptação necessária e suficiente para o levantamento da prova.

Pelo exposto opinamos pelo acolhimento parcial das emendas de nºs. 8, 12, e 13, que dão origem às seguintes sub-emendas do Relator, rejeitando-se as demais:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 13 – CCJ

Dê-se à emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 4/96, a seguinte redação:

"Regula o inciso XII parte final, do art. 5º da Constituição Federal e dá outras provisões."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 8 – CCJ

Dê-se ao do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 4/96, a seguinte redação:

"Art. 3º A interceptação das comunicações telefônicas poderá ser determinada pelo juiz, de ofício, ouvido o Ministério Público, ou a requerimento:

I –
II –

SUBEMENDA À EMENDA Nº 12 – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 8º do projeto de Lei da Câmara nº 4/96, a seguinte redação:

"Parágrafo único. A apensação somente poderá ser realizada a tempo de permitir à defesa as ações descritas no art. 395 do Decreto-Lei nº 3.931, de 11 de dezembro de 1941 – Código de Processo Penal –, sob pena de nulidade das provas obtidas."

Sala das Sessões, 22 de maio de 1996, – Íris Rezende, Presidente – Jefferson Péres, Relator – Roberto Requião – Esperidião Amin – Júnia Marise – José Fogaça – Regina Assumpção – Ney Suassuna – José Eduardo Dutra – Antônio Carlos Valadares – Lúcio Alcântara – Edison Lobão.

PARECER Nº 274, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1996 (nº 1.786, de 1996, na origem), de iniciativa do Presidente da República que "acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 9.114 de 17 de outubro de 1995, que dispõe sobre a

transferência de Oficiais entre, os diversos Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha e dá outras providências".

Relator: Senador José Agripino

I – Relatório

É submetido ao exame desta Casa o projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1996 (nº 1.786, de 1996, na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo, que "acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 9.114, de 17 de outubro de 1995, que dispõe sobre a transferência de Oficiais entre os diversos Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha e dá outras provisões".

O projeto sob exame estabelece que a regra permanente fixada na Lei nº 9.114, de 1995, de que o oficial transferido entre os diversos Corpos e Quadros da marinha será posicionado abaixo do mais moderno da escala hierárquica de seu posto, no Corpo ou Quadro que vier a integrar, não se aplica aqueles cujas transferências foram autorizadas até 31 de dezembro de 1996, que serão posicionados considerando-se o tempo no posto de que dispunham ao Quadro de origem.

Visa a proposição, segundo a exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Marinha, que a acompanha, equacionar problema surgido em virtude das promoções ocorridas enquanto tramitava, no Congresso Nacional, o projeto que deu origem à citada Lei nº 9.114, de 1995, quando parte dos oficiais promovidos ficaram em uma antigüidade na qual não é mais vantajosa a transferência. Assim, de acordo com aquela autoridade, "para tornar efetiva a aplicação da Lei nº 9.114/95, é necessário criar um dispositivo temporário que enseje transferências sem prejuízo das antigüidades já galgadas pelos oficiais".

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator:

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo projeto de lei em tela, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, **ex vi**, do art. 61, § 1º, II, c, da Constituição Federal.

Quanto à juridicidade e técnica legislativa, não há reparos a fazer.

Do ponto de vista do mérito, a proposição merece, também, ser acolhida. Trata-se, aqui, de corrigir problema surgido com a aprovação da Lei nº 9.114, de 1995, constatado pelo Ministério da Marinha, cuja solução é fundamental para que seja assegurada a manutenção dos princípios de hierarquia e antigüidade, base da carreira militar.

registre-se, ainda que, conforme observado na tramitação na Câmara dos Deputados, a presente proposição não implicará alteração nos efetivos da nossa Marinha de Guerra, nem aumento de despesa.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1996, conforme aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1996. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **José Agripino**, Relator – **Pedro Simon** – **Geraldo Melo** – **Flaviano Melo** – **Artur da Távola** – **Bernardo Cabral** – **Romeu Tuma** – **Pedro Piva** – **Sebastião Rocha** – **Valmir Campelo** – **Joel de Holanda** – **Hugo Napoleão** – **Ronaldo Cunha Lima**.

PARECER Nº 275, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1994, (nº 5.362, de 1994, na Casa de origem) que "institui a Residência Médico-Veterinária e determina outras providências".

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

O assunto abordado pelo Projeto de Lei da Câmara de nº 106/94, isto é, a implementação da Residência Médico-Veterinária nos moldes daquela já existente na Medicina, é, sem dúvida, de grande importância sanitária e econômica para o País, uma vez que o Brasil está entre os possuidores dos maiores rebanhos do mundo. Destarte, somos totalmente favoráveis à fundamentação apresentada em apoio à iniciativa. No entanto, por razões formais, somos obrigados a votar em separado, com base no art. 132, § 6º, a.

II – Voto

O Projeto de Lei em epígrafe, lança mão, de forma inconstitucional, de atribuição exclusiva do Poder Executivo, quando ordena a instituição de uma Comissão Nacional de Residência Médico-Veterinária, segundo o art. 84, inciso VI da Carta Magna. Assim, proponho a aprovação do Projeto de Lei em apreciação, adotando-se o seguinte substitutivo:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106
(SUBSTITUTIVO), DE 1994**

Institui a Residência Médico-Veterinária e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:Art. 1º Fica criada, nos termos desta lei, a Residência Médico-Veterinária.

Art. 2º Fica autorizada a criação, pelo Poder Executivo, da Comissão Nacional de Residência Médico-Veterinária, nos mesmos moldes e atribuições da Comissão Nacional de Residência Médica, conforme o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, respeitando-se as peculiaridades profissionais.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário."

Sala das Comissões, 22 de maio de 1996. — **Íris Rezende**, Presidente — Senador **Lúcio Alcântara**, Relator — **Romeu Tuma** — **José Fogaça** — **Junia Marise** — **Roberto Requião** — **Ney Suassuna** — **José Eduardo Dutra** — **Regina Assumpção** — **Edison Lobão** — **Ramez Tebet** — **Pedro Simon** — **Jefferson Peres** — **Ronaldo Cunha Lima** — **Antônio C. Valadares** — **Francelino Pereira**.

Voto vencido, em SEPARADO, do Senador Ramez Tebet
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

I – Relatório

Recebe esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara de nº 106/94, de autoria do eminentíssimo Deputado Geraldo Alckmin Filho.

Na Câmara dos Deputados, obteve aprovação, sem emendas, nas Comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Constituição e Justiça e de Redação. No Senado Federal, recebeu parecer favorável, sem emendas, da Comissão de Educação. Entretanto, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 1.176, de 1995, de autoria do nobre Senador Roberto Requião, vem agora ser submetido também à apreciação desta dourada Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em seu art. 1º, o projeto determina a criação da Comissão Nacional da Residência Médico-Veterinária que, pelo art. 3º, terá os mesmos moldes e as mesmas atribuições da Comissão Nacional de Residência Médica.

Aliás, pela similitude das características das profissões de Medicina e Medicina-Veterinária, é com-

preensível que se aplique a esta, **mutatis mutandis**, as disposições contidas na Lei nº 6.932, de 7 de junho de 1981, que "dispõe sobre as atividades de médico residente e dá outras providências", conforme determina o art. 2º do projeto de lei em análise.

A lei supra mencionada é compatível com a finalidade do que agora se propõe, cabendo ao Poder Executivo, mediante posterior regulamentação, distinguir as peculiaridades e prover normas que regulem os aspectos específicos da Residência Médico-Veterinária.

II – Voto

Lavrada em boa técnica legislativa, a proposição, a nosso ver, não tem qualquer eiva de injuridicidade ou constitucionalidade, pelo que opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1996. — Senador **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O expediente lido vai à publicação.

Foram encaminhados à publicação pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995, (nº 2.304/91, na Casa de origem), que cria a Carteira de Identidade Única, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 32 e 251, de 1995; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1996 (nº 1.786/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transferência de Oficiais entre os diversos Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha e dá outras providências.

As matérias ficarão sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Passase à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador **Valmir Campelo**.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 25 de maio, sábado último, em matéria publicada na página A4C do seu 1º caderno, sob o título "Senado vai tirar privilégios de emenda, diz Líder", traz importantes considerações do Líder do Governo, Senador **Elcio Al-**

vares, acerca da proposta de reforma da Previdência Social.

Com objetividade e clareza, o Senador Elcio Alves condena a manutenção das aposentadorias privilegiadas e a rejeição do limite de idade de 55 anos para a aposentadoria dos servidores públicos, entre outras distorções patrocinadas por uma minoria de deputados, segundo o próprio Líder do Governo.

Ainda sobre a proposta de reforma da Previdência, o Líder do Governo avança a possibilidade de elaboração de um substitutivo mais abrangente, vez que o projeto deverá voltar à Câmara dos Deputados.

Sou contra a manutenção de privilégios nesse processo de reforma da Previdência Social. Mas não se localiza aí o aspecto que desejo focalizar nessa matéria do prestigiado jornal paulista.

Mais adiante, no corpo do mesmo texto, o Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, faz uma colocação que precisa ser esclarecida, vez que, direta ou indiretamente, atinge a todos nós, Senadores da República.

Para melhor clareza, permito-me ler para os senhores o trecho da matéria que a mim me causou profunda estranheza e preocupação.

Diz o texto: "O Líder do PT acha que, mesmo tendo maioria no Senado, o Governo terá que barganhar para conseguir votos. Segundo ele, a negociação no Senado é mais intensa do que na Câmara. "Lá se barganha o cargo de Presidente do Incra e aqui a moeda é mais forte, é feita em cima do Orçamento da União e do Plano Plurianual", diz textualmente o senador petista.

Com essas declarações, o Líder do PT coloca o Senado Federal em situação constrangedora.

Quando um senador, Líder de seu partido, faz colocações desaírosas como essas que foram publicadas pelo *Estadão*, consegue atingir não só a honra dos demais senadores – colocados sob suspeição e nivelados na condição de velhacos irresponsáveis, que negociam com os mais elevados interesses nacionais. Com esse despautério, o Líder do PT lança lama sobre o próprio Senado da República, ainda mais porque suas declarações são genéricas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, particularmente, não tenho conhecimento de que algum membro desta Casa tenha negociado apoio às reformas em troca de aprovação de emendas ao Orçamento. Na verdade, a maioria das emendas ao Orçamento foram até emendas coletivas. No caso específico do Distrito Federal, por exemplo, as emendas coletivas apresentadas pela bancada foram aquelas solicitadas pelo próprio governo do PT, cujo

Líder, aqui no Senado, vem agora com esses absurdos, colocando sob suspeição todos os Senadores da República.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO – Ouço o aparte do nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Valmir Campelo, devo dizer a V. Ex^a que a sua preocupação é mais do que procedente. Parece-me, no convívio que temos tido com nosso colega, José Eduardo Dutra, que S. Ex^a não deve ter feito uma generalização dessa ordem, até porque incluiria companheiros a quem o nobre Senador devota estima pessoal, como V. Ex^a, eu próprio e tantos outros que aqui se encontram. Seria interessante, a partir desse registro vigoroso que V. Ex^a faz, que possamos ouvir, mais tarde, o nosso eminentíssimo colega José Eduardo Dutra, porque, senão, V. Ex^a tem razão quando diz que seríamos atingidos, numa medida generalizada, sem que se tenha usado aquela velha e surrada expressão: salvo as honrosas exceções. De qualquer sorte, quero aplaudir a vigilância de V. Ex^a na defesa do nosso Senado, uma vez que nós não merecemos uma pluralização dessa natureza. Era a contribuição que eu queria dar a V. Ex^a.

O SR. VALMIR CAMPELO – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Bernardo Cabral – Gostaria de acrescentar, ainda, no rol de Senadores que têm a estima do Senador José Eduardo Dutra o Senador Jefferson Péres, que está no exercício da Presidência do Senado e não pode se manifestar.

O SR. VALMIR CAMPELO – Eu, inclusive, fiquei aguardando uma retificação do nobre Senador, no domingo e hoje, segunda-feira, o que não aconteceu. Infelizmente, quem cala consente. Não me situo incluído nessa relação, assim como nenhum outro Senador da República, tenho absoluta certeza.

Chega de jogar para o alto, de dizer coisas sem convicção, sem certeza. Chegou a hora, neste momento difícil que o País atravessa, de nos unirmos, mas com seriedade. Nessa entrevista não foram atacados os Senadores da República, foi atacada a instituição Senado Federal.

Entendo que um Senador tem ampla liberdade de manifestação. Se alguém aqui tiver se beneficiado com emendas do orçamento plurianual ou financeiro, que se diga e vamos tomar as providências cabíveis. Nós assinamos as emendas coletivas, a pedido do Governo do próprio PT, todas elas. E não houve nenhuma emenda individual. E não critico os Senadores e Deputados que assinaram emendas in-

dividuais, porque tenho absoluta certeza de que todas elas foram feitas na mais absoluta seriedade, transparência e honestidade. Não conheço qualquer caso em que tenha sido feito o contrário.

Quero, então, Sr. Presidente, protestar contra a forma leviana, descortês e descabida com que o Líder do PT trata a própria Instituição a que pertence. Para merecer o respeito dos seus pares e ter suas considerações levadas a sério, o Líder do PT precisa nominar, dar conhecimento à Nação dos nomes dos Srs. Senadores que estão trocando votos em favor das reformas pela aprovação de emendas ao Orçamento.

Penso, inclusive, que todos nós, que fomos ni-velados por baixo, que fomos colocados como saqueadores do Erário, devemos exigir do Líder do PT os esclarecimentos completos acerca dessas declarações comprometedoras.

Não estou aqui fazendo a defesa do Governo, mas tenho absoluta certeza de que, certamente, o Líder Elcio Alvares, que acaba de chegar, irá dizer alguma coisa em nome do Governo, porque, com essa declaração do Líder do PT no Senado, não só o Senado Federal foi atacado, mas também o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Acredito que, no momento oportuno, o Líder do Governo também dará os esclarecimentos a respeito do assunto.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero mais uma vez lamentar essa entrevista concedida ao jornal **O Estado de S.Paulo** pelo Líder do PT no sábado.

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento ao Senado e à opinião pública do meu País sobre as manchetes de alguns jornais publicadas no dia de ontem e no dia de hoje. Elas ressaltam que as dependências da Eletronorte, em Tucuruí, foram invadidas, com a intenção de desligar e sabotar a usina.

Essa notícia partiu do Palácio do Planalto e do Governador do Pará, Almir Gabriel, dizendo que foi

descoberto "um plano de sabotagem" na Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Fiquei surpreso porque venho acompanhando esse movimento que está ocorrendo no Pará e que é organizado pela CUT – Central Única dos Trabalhadores -, pela Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura -, pela Fetagi – Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Pará – e pelos sindicatos de trabalhadores rurais da região. Eles aproveitaram o movimento "Grito da Terra Brasil", de caráter nacional, que acontece entre 1º de maio e 1º de junho, para reunir o povo dessa região na luta pela reforma agrária. É evidente que o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra também está participando, mas não são eles que estão dando a direção do movimento, e sim a Contag e a Fetagi. Na verdade nem a CUT está participando diretamente, mas apenas federações e sindicatos a ela filiados.

Esses movimentos associaram-se à questão da necessidade da terra e, no meu Estado, estão fazendo dois grandes movimentos: um em Belém e outro em Tucuruí. E por que em Tucuruí? Esse movimento está buscando e reivindicando energia para o Estado do Pará. Resolveram, então, reunir-se em Tucuruí e chamar a Eletronorte para uma negociação, para que ela e o Ministério das Minas e Energia definam quando a energia da hidrelétrica de Tucuruí irá para os outros municípios do Pará, para o Baixo Amazonas, para o Baixo Tocantins, para os eixos do sul do Pará e para a margem direita do Rio Amazonas.

É inadmissível aceitar o que está acontecendo. Tucuruí, já disse e repito aqui, não foi construída para a Amazônia, foi construída para viabilizar o Projeto Albrás/Alunorte, o Projeto Alcoa, no Maranhão, e o Projeto Carajás.

Existem 69 municípios no meu Estado que não recebem energia da hidrelétrica de Tucuruí, e a maioria dos que tem essa energia não a tem em condições suficientes para implantar um parque industrial necessário ao seu desenvolvimento. Eles têm energia apenas para o consumo nas casas, mas não dá para a indústria madeireira e outras.

Cametá fica a 200 quilômetros de Tucuruí e não recebe energia. Baião fica a menos de 100 quilômetros de Tucuruí e não tem energia. Mocajuba, Tailândia, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru são cidades bem próximas à hidrelétrica, e o Governo jamais pensou em levar energia até elas.

O Pará tem cinco grandes eixos de municípios sem energia dessa hidrelétrica. Um que vai para o Baixo Tocantins, pegando Cametá, Oeiras do Pará,

Limoeiro do Ajuru; na margem direita do Rio Tocantins, Tailândia, Baião e Mocajuba. Outro eixo que vai para o Baixo Amazonas, pegando toda a Transamazônica até Santarém e Itaituba. Mais dois eixos no fim do Pará, pegando de Xinguara a São Félix do Xingu, passando por Água Azul, Ourilândia e Tucumã. E outro trecho que vai a Santana do Araguaia, pegando Cumaru do Norte e Santa Maria das Barreiras. E ainda toda a margem direita do rio Amazonas, formada por nove municípios que não recebem energia dessa hidrelétrica.

Portanto, o movimento desses trabalhadores, Sr. Presidente, objetivava única e simplesmente negociar com a Eletronorte. Nós aqui no Congresso Nacional destinamos no Orçamento de 1996 R\$7,5 milhões para o linhão de Cametá, e R\$13,5 milhões para o linhão do Baixo Amazonas. Para os outros três eixos não conseguimos nenhum centavo. E são recursos ainda insuficientes para essas obras.

Agora vêm os jornais e o Presidente da República dizer que os seus meios de informação detectaram um movimento dos eletricitários a nível nacional, em que iriam fechar e desligar a hidrelétrica de Tucuruí. Isso é um verdadeiro absurdo, não faz o menor sentido. Eu tenho participado da organização desses movimentos. E estou falando agora porque às três horas estarei com a Federação dos Trabalhadores da Agricultura, a Confederação, com alguns parlamentares e ainda com representantes do Ministério das Minas e Energia e o Presidente da Eletronorte, pedindo que negoциem com os mais de três mil trabalhadores que estão acampados nas proximidades da hidrelétrica.

Mas quero dizer que os eletricitários não têm nada a ver com isso, não participaram da organização desse movimento, não fizeram absolutamente nada nesse sentido e jamais se pensou em fechar a hidrelétrica de Tucuruí, desligá-la ou fazer qualquer ato de sabotagem como os que estão citados no jornal **O Liberal**, denunciados pelo Governador Almir Gabriel, no **Jornal do Brasil** de hoje, em **O Globo** e outros.

Isso é uma absoluta inverdade, não existiu jamais essa intenção por parte dos movimentos dos trabalhadores. Os eletricitários não fizeram parte desse movimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Waldeck Omelas, eu pediria que V. Ex^a se ativesse aos cinco minutos, porque o Senador Bernar-

do Cabral consta da lista de oradores e não pode ser prejudicado.

Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, noto que, a cada dia, o cenário da Esplanada dos Ministérios é modificado. Hoje, ao me deslocar para esta sessão, observei que se alça a lona de um circo na primeira quadra, compreendida entre o Palácio do Itamaraty e o Ministério da Justiça. Na esquina, há um acampamento, e no gramado em frente ao Congresso arma-se um palco de grandes dimensões.

Tenho notado que a Esplanada dos Ministérios e a Praça dos Três Poderes, com a qual é integrada, têm sido freqüentemente utilizadas para várias manifestações. Não estou contra as manifestações, mas contra os obstáculos físicos, as construções que aí implantam. Embora esses equipamentos sejam móveis, a verdade é que, pela sua constância e multiplicidade, terminam sempre estando presentes no cenário, nesse cartão postal de Brasília.

Já vi na Esplanada quadra de tênis, exposição de automóveis, faixas as mais diversas, bandeirolas de propaganda comercial; existem barracas de feira, bancas de revistas e de jornais, de comércio os mais diversos, de quinquilharias variadas.

Sr. Presidente, precisamos ter claro que a Esplanada dos Ministérios deve estar para Brasília como o Vaticano para Roma; deve ser um espaço sagrado, privilegiado da cidade e, por conseguinte, um espaço protegido. Não desejo apenas fazer um protesto, quero contribuir para que se evitem essas coisas.

Ora, mesmo no espaço central do Eixo Monumental de Brasília existem vários espaços mais próximos da rodoviária e para além dela, que podem ser utilizados com finalidades as mais diversas, comerciais inclusive, como tem ocorrido. Nas laterais, após a Catedral, de um lado, e o Ministério da Indústria e Comércio do outro, também existem espaços vagos que podem ser ocupados para esses usos que têm sido tão freqüentes.

É preciso que saibamos preservar esse espaço, fruto da criação do grande urbanista Lúcio Costa e ocupado pela arte arquitetônica de Oscar Niemeyer. Não custa lembrar que o Plano Piloto de Brasília é patrimônio da humanidade, tombado pela Unesco, e que temos o dever e a obrigação de preservá-lo.

Por essa razão, sugiro que a Presidência desta Casa, em articulação com o Poder Executivo e com

o Governo do Distrito Federal, cheguem a uma proposta e a um entendimento que possa transformar-se em uma lei de posturas, pela Câmara Distrital, e, com isso, possamos livrar a Esplanada dos Ministérios desses atentados, dessa poluição visual que a marca permanentemente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Waldeck Omelas, vou transmitir ao Presidente titular o seu protesto, que tem que ser considerado, porque a ocupação permanente de espaços públicos revela alguma coisa muito mais grave: a falência do princípio de autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na última sexta-feira, em Manaus, houve uma solenidade que marcou época no meio industrial pela sua austeridade e oportunidade.

A Federação das Indústrias do Estado do Amazonas e o Centro das Indústrias daquele Estado homenagearam, naquela data, os empresários e os políticos que mais se destacaram. Quero referir-me, dentre os três, ao industrial do ano, Dr. Phelippe Daou, que, além de ser altamente conhecido no ramo das telecomunicações, tem sido meu amigo ao longo de quase cinqüenta anos. Fomos colegas de turma no então Ginásio Pedro II, mais tarde Colégio Estadual do Amazonas, Faculdade de Direito, OAB do Amazonas. A emoção que tomou conta daquela solenidade, Sr. Presidente, me permite que eu traga para os Anais do Senado a biografia do Dr. Phelippe Daou.

Está na hora de esta Casa homenagear os que têm feito, tanto da imprensa falada, escrita e a chamada imprensa de televisão, a justiça para com aqueles que não fazem da sua atuação um balcão de comércio. A verticalidade do Dr. Phelippe Daou, a sua ética, a sua forma de ter feito imprensa durante quase sua vida inteira – porque está com 66 anos e desde os 16 é secretário de jornal – faz com que este ato de justiça seja, com a responsabilidade que tenho, por mim registrado nesta Casa.

Phelippe Daou nasceu em Manaus, a 15 de dezembro de 1928. Filho de José Daou e Nazira Chamma Daou, iniciou sua vida como jornalista muito cedo – aos 16 anos – como repórter do *Jornal do Commercio*. Mas ascensão na carreira começaria um ano depois, com sua transferência para empresa Archer Pinto (*O Jornal* e *Diário da Tarde*), onde exerceu diversas funções redacionais.

Na empresa Archer Pinto, liderou campanhas memoráveis, destacando-se a constituição da Siderama e da Companhia de Eletricidade de Manaus – CEM (hoje Eletroamazonas), a implantação da Universidade do Amazonas, a construção do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, as rodovias AM-10 (Manaus- Itacoatiara) e BR-319 (Manaus-Porto Velho), além de levantar subsídios para a redação final do texto proposto ao Engenheiro Arthur Amorim (à época, chefe de Gabinete do então Ministro do Planejamento Roberto Campos – Governo Castelo Branco), visando à implantação da Zona Franca de Manaus, tarefa que executou com êxito, na qualidade de membro da Comissão Especial da Associação Comercial do Amazonas – ACA.

Sr. Presidente, isso ocorreu em 1967. Eu mesmo, como Relator, presto meu depoimento da colaboração, dos administradores trazidos por Phelippe Daou aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, para que, hoje, o parágrafo único do art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias se transformasse numa realidade.

Como advogado – como eu, formado pela Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas –, militou no Fórum de Manaus e foi membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil naquele Estado. Ingressou nos quadros do IAPB (hoje Ministério da Previdência) como Procurador, com atuação nas Delegacias de Manaus e São Paulo, nesta última, inclusive, exercendo a função de Delegado. Exerceu a presidência da Junta de Recursos da Previdência Social no Amazonas e aposentou-se como Procurador de 1^a categoria.

Em 1968, junto com Milton de Magalhães Cordeiro e Joaquim Margarido, fundou a Amazonas Publicidade. Foi o embrião empreendedor que deu origem à Amazonas Distribuidora e Amazonas Mercantil e a Rádio TV do Amazonas S.A (concessionária da Rede Amazônica de Rádio e Televisão); Amazonas Energia Solar e Modalva – Indústria Química de Manaus.

Ainda há pouco eu dizia que Phelippe Daou foi um ferrenho defensor da Zona Franca de Manaus – e continua sendo. Presidiu ainda o Conselho Deliberativo da Instituição por consenso da classe empresarial amazonense onde representava a Associação Comercial do Amazonas – ACA. Presidiu também a Associação Amazonense de Imprensa – AAI – e, mais tarde, a Associação Comercial do Amazonas – ACA.

Sua atuação como Empresário, Jornalista e Advogado lhe valeu uma série de títulos honoríficos, comendas e medalhas, tais como o Mérito Marechal

Rondon, Tiradentes, Ordem do Congresso Nacional, Amigo da Marinha, Amigo do Exército e Amigo da Base Aérea Nacional.

Sua esposa, Magdalena Arce Daou, tem ação destacada no Conselho Permanente da Mulher Executiva do Amazonas (vinculado à Associação Comercial do Amazonas). Do casamento nasceram os filhos Phelippe Daou Júnior, engenheiro; e Cláudia Daou e Silva, bacharela em Administração, casada com o Engº Ely Paixão e Silva. Tem dois netos Lorenna e Phelippe Neto.

Phelippe Daou, além de liderar as suas empresas é diretor da Associação Amazonense de Imprensa, da AMERT – Associação Amazonense de Emissoras de Rádio e Televisão –, do Sinderpam – Sindicato das Empresas de Radiofusão (TV e Rádio) do Estado do Amazonas – e do Conselho Deliberativo da ABERT – Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão. Integra o Conselho Superior da Associação Comercial do Amazonas – ACA. Fundador do Lions Clube de Manaus – Centro.

Na sexta-feira última, Sr. Presidente, como falaava no início, tive a oportunidade de ser um dos oradores que fizeram saudação a Phelippe Daou.

O que disse repito: a homenagem que lhe foi concedida de industrial do ano no Estado tardou; já deveria ter vindo há mais tempo, pela sua dignidade, atuação, eficiência e competência.

De modo que, como amazonense, sei que V. Exª se congratula com esse registro, porque Phelippe Daou é, inequivocamente, uma bandeira a servir do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no pronunciamento de hoje, desejo falar sobre os últimos acontecimentos ocorridos na Câmara dos Deputados, que culminaram com a rejeição de alguns dispositivos da reforma da Previdência contidos no substitutivo chamado Michel Temer, e sobre os seus desdobramentos em relação ao seu próximo exame por parte do Senado.

Em primeiro lugar, quanto à rumorosa questão – de que a imprensa tanto se tem ocupado – de fisiologismo, de barganha, de interesses de bancadas ou de representação dos Estados que, aliás, por mais de uma vez, o Senador Jefferson Péres, teve a oportunidade de, aqui, enfocar.

Afirmo que a dificuldade está em se estabelecer um limite entre o que é uma pressão legítima e uma pressão que visa a atender uma reivindicação de interesse público, de interesse geral e uma outra menor que é, simplesmente, o interesse de um pequeno grupo, ou de uma corporação, ou até, de um setor da economia. Essa confusão é que termina, inclusive, perturbando o próprio relacionamento do Executivo com o Legislativo e inibindo que alguém, amanhã, possa apresentar uma reivindicação legítima e que use o seu voto como uma forma de pressionar eticamente, corretamente, politicamente correta – para usar uma expressão muito na moda –, o Poder Executivo.

E, nós, do Parlamento já podíamos ter adotado uma série de medidas que, aliás, estão inclusive abrigadas até nos Regimentos tanto da Câmara dos Deputados como do Senado para sabermos quem é quem, uma espécie de **who is who**, do Parlamento Nacional.

Por acaso, tenho em mãos, uma publicação do Parlamento inglês, da Casa dos Comuns, que é justamente uma declaração de interesse dos seus membros. Podemos folhear e citar o nome de qualquer um dos deputados daquela Casa, onde consta a sua ocupação, quanto ganha, quais as viagens que realizou, as ações que possui, quais as suas propriedades e os seus interesses, inclusive, atividades não-remuneradas que exercem aqueles parlamentares.

Aqui mesmo no Senado, a chamada Resolução nº 20 do Conselho de Ética manda que os Senadores declarem os seus interesses; as áreas com as quais estão comprometidos, ou por representarem esses setores aqui no Congresso, ou por força da sua origem profissional, ou por força de suas vinculações, enfim, as suas ocupações; as suas propriedades; seus bens; etc. Isso ajuda a tornar públicas e as coisas, de maneira que a imprensa, a sociedade possam identificar com facilidade o que cada um é, o que cada um representa ou quais são os principais temas de que se ocupa o Parlamento.

Apresentei, inclusive, um projeto de resolução tornando oficial a representação de interesses, aqui no Senado, por parte de lobistas – vamos dizer assim –, que iriam se inscrever, iriam ali declarar que

atividades estão desenvolvendo, que setores representam, para que isso fique bem claro.

Então, há um **lobby** legítimo como o dos direitos humanos; é louvável, altruístico e tem a função elevada de promover uma causa de interesse geral da própria humanidade. Se é um outro tipo de **lobby** que trata de interesses menos confessáveis ou discutíveis é um outro problema. Quanto mais eles apresentarem de público esses interesses e objetivos, mais fácil se torna discernirmos quem são os verdadeiros interessados na questão.

Por exemplo: quem está contra a aprovação da CPMF? Há uma publicidade cara nas televisões, assinada por um Movimento de Defesa do Contribuinte, que espalhou **outdoors** na cidade e farto material de divulgação contra a aprovação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. Ninguém sabe quem o constituiu, quem o representa, de onde vieram os fundos para arcar com uma publicidade tão onerosa. Seria bom sabermos quem patrocina para sabermos seus interesses e objetivos.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço o nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – O problema é que não se estabelece a transparência de procedimento. Há um projeto de lei, do Senador Marco Maciel, que já foi aprovado aqui e está na Câmara, oficializando a instituição do **lobby**.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ocorre que a Câmara rejeitou o projeto, por isso eu o apresentei sob a forma de projeto de resolução, pelo menos no âmbito do Senado, já que a Câmara depois poderia copiar, caso fosse conveniente.

O Sr. Josaphat Marinho – É estranha a informação que V. Ex^a me traz.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Parecer contrário do ex-Deputado Moroni Torgan. A Câmara o rejeitou, salvo engano, sob alegação de inconstitucionalidade. Estamos na mesma linha.

Tenho a impressão de que há pessoas que não querem essa transparência de que V. Ex^a fala. Cada um deve assumir sua posição, defender esse ou aquele interesse. Afinal de contas, o Parlamento é justamente o local onde devem desembocar todas essas representações da comunidade, representações de interesse, grupos de pressão. O **lobby**, portanto, poderá atuar aqui.

Tive ocasião de visitar, este ano, o Parlamento inglês, onde há realmente um grande **lobby**; estou lá as pessoas para falar com seus representantes, a

fim de cuidar de seus interesses. Então, é preciso que coloquemos essa questão de maneira bem clara, inclusive, secundando o pronunciamento do Senador Valmir Campelo e até vozes do Executivo que insinuam que o Parlamento teria como regra – muito mais do que como exceção – a votação mediante pressão, chantagem e barganha, o que realmente não podemos aceitar.

O Sr. Josaphat Marinho – Já que V. Ex^a fala a respeito da Previdência, há uma preliminar que não está sendo devidamente considerada; vou apenas situá-la, mas não vou entrar no mérito: Sobretudo depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, que não concedeu mandado de segurança, mas conheceu da matéria, é preciso saber-se, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que matéria ainda poderá ser objeto de apreciação na presente sessão legislativa. Estou lendo muitas notícias de que, desta vez, o Senado vai exercer vigorosamente sua competência legislativa; que até aqui, o Senado não modificou uma vírgula, em qualquer das emendas; agora, está audacioso, para defender vigorosamente o interesse público; anuncia que vai modificar a orientação da Câmara dos Deputados. Cumpre perguntar: até que ponto ainda se pode apreciar a matéria?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho, com o brilhantismo e a oportunidade de sempre está suscitando uma dúvida de natureza jurídico-constitucional; e já antecipou algo de que eu falaria em seguida.

Veja a ironia: há pouco tempo, o Senado era solicitado, era instado a simplesmente homologar as reformas à Constituição aprovadas na Câmara dos Deputados; assim foi com relação ao petróleo, telecomunicações, navegação de cabotagem, conceito de empresa nacional. Se não me engano, foi a emenda do petróleo que chegou a ser alterada na Câmara – isto é, o texto encaminhado pelo Presidente da República foi alterado na Câmara dos Deputados -, e ao Senado não foi solicitado que sequer restaurasse o que, no entendimento de muitos, era tido como melhor no texto original. A ironia de agora é que o interesse público está depositado nas mãos honradas e eficientes do Senado da República.

O Sr. Josaphat Marinho – Aqui se disse repetidamente: "Não se deve modificar, porque é contrário ao interesse público, dada a necessidade de retornar a matéria à Câmara dos Deputados, para reexame". Agora, o inconveniente cessa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Estou convencido de que o Senado não tem elementos nem capaci-

dade para ingressar nesse debate que o Senador Josaphat Marinho suscitou de natureza eminentemente jurídico-constitucional; mas estou certo de que, se esse obstáculo não existir, o Senado estará diante de um momento que vai exigir muito de sua responsabilidade e do empenho dos seus membros.

Ninguém vai contar comigo, por exemplo, para colocar remendo num projeto que já era muito ruim, o tal do substitutivo do meu querido amigo Deputado Michel Temer, que foi alterado com aquelas modificações aprovadas na última semana na Câmara dos Deputados.

Creio que temos possibilidades de fazer um substitutivo ou projeto novo que realmente venha ao encontro do interesse nacional, não para manter privilégios, nem para conservar ganhos indevidos para pessoas, grupos ou instituições, mas para fazer um projeto capaz de dar ao Brasil uma nova previdência. Esse é o verdadeiro objetivo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Infelizmente, o projeto por ele encaminhado à Câmara dos Deputados, ao Congresso Nacional, arrastou-se durante todos esses meses. Muitas vezes, em meu Estado, as pessoas perguntavam-me como vão ficar as questões da Previdência, da aposentadoria, da regra de transição, etc. Respondia que apenas estudaria e me debruçaria sobre o assunto quando o projeto saísse da Câmara dos Deputados, porque seria impossível alguém saber o que estava acontecendo naquela Casa, tais as modificações, as propostas, marchas e contramarchas, idas e vindas.

O Senador Elcio Alvares tem, inclusive, declarado pela imprensa que o Senado está realmente imbuído – e com ele estou eu também – desse propósito – evidentemente, dentro dos marcos da legalidade, da constitucionalidade e do Regimento – de elaborar um projeto que possa significar nova previdência para o Brasil, uma previdência que garanta os direitos dos trabalhadores, respeite os direitos já adquiridos e faça a transição para o novo sistema previdenciário.

Fui um dos autores da Constituição de 88, e, já à época, uma das críticas que mais se faziam com relação a nossa Carta é que ela é extensa, detalhista, minuciosa. Ora, se analisarmos o substitutivo do Deputado Michel Temer, veremos que contém dispositivos que não são de lei complementar, são de lei ordinária – por exemplo, forma de cálculo de pagamento. O Deputado entrou em detalhes que não devem existir sequer na Constituição, ainda mais que uma das razões pelas quais estamos aqui discutindo, votando e modificando a Constituição foi a

crítica que une muitos: é uma Constituição extensa, detalhada. Pois bem, o que há sobre previdência na Constituição em vigor é muito menos do que contém, por exemplo, o substitutivo do Deputado Michel Temer que é minucioso, extenso, detalhado e vem na contramão de tudo aquilo que se critica na Constituição de 88.

O Sr. Geraldo Melo - V.Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V.Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo - Agradeço a oportunidade de participar da discussão importantíssima que V. Ex^a está abrindo e imagino que nos próximos dias essa questão da reforma da Previdência deverá absorver muito do esforço e da atenção dos Senadores. Além de concordar com suas colocações, gostaria de destacar particularmente algo que V. Ex^a disse há poucos instantes sobre a necessidade de criarmos um projeto adequado que, nesse momento, sirva de transição para nova previdência no País. A observação que eu desejava fazer, na verdade, vai na linha dessa afirmativa de V. Ex^a. Previdência falida, ineficaz, à beira de uma situação terminal – essa descrição que se tem usado para a previdência do Brasil se aplica praticamente à previdência no mundo inteiro. A nova realidade da sociedade humana, não apenas da sociedade brasileira, a mudança dos parâmetros em que se baseou a concepção atualmente vigente na maioria dos países em relação aos sistemas previdenciários, essa concepção, me parece, já deu tudo o que tinha para dar. Estamos diante de um impasse que é o da absoluta impossibilidade de melhorar um serviço que não presta, que efetivamente não satisfaz à sociedade, pela total inexistência de recursos e meios para aperfeiçoá-lo. Portanto, imagino que, independentemente da discussão política sobre o papel da Câmara ou do Senado no processo, diante apenas da realidade com a qual vamos lidar nesse caso, imagino que devamos viabilizar a continuidade da prestação dos serviços atuais, tomando medidas que sejam uma espécie de pronto-socorro para o Sistema Previdenciário existente. Deveria o Senado debruçar-se sobre o desafio de reconceber a Previdência sem qualquer compromisso de natureza intelectual, jurídica, política ou ideológica com o tipo de estrutura e de Previdência que existem hoje. Precisamos responder a um desafio, a uma exigência da sociedade brasileira. Precisamos conceber um tipo novo de Previdência baseada em novos parâmetros e em novas hipóteses; que esta seja uma ferramenta que possa funcionar bem por

alguns decênios, durante o século que está para começar. Acredito que V. Ex^a esteja sinalizando nessa direção e, por isso, me congratulo com a abertura desse debate, no nível em que V. Ex^a o faz.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Ex^a captou muito bem o meu pensamento. Senador Geraldo Melo; é esse mesmo. Nós aqui não vamos, se Deus quiser, desperdiçar essa oportunidade. Vamos fazer realmente um substitutivo que possa encarnar uma nova concepção de Previdência. Para isso, vamos ter que realmente estudar o assunto e nos aprofundar nele. E, com a colaboração de todos, poderemos construir de fato um projeto novo, que atenda à iniciativa do Governo, do Presidente da República.

Podemos até tirar muitas lições do debate, da discussão das votações que aconteceram na Câmara. Estou comparando essa questão da Previdência com o debate ocorrido na Constituinte sobre reforma agrária, quando tivermos oportunidade de presenciar um momento grande radicalização ideológica.

Li no **Jornal do Senado** que na sessão de sexta-feira se discutiu muito esse tema; o Senador Elcio Alvares, o Senador Geraldo Melo. Pois bem, sabe qual foi o resultado? O que ficou sobre reforma agrária na Constituição foi pior do que era antes com o Estatuto da Terra dos governos militares, porque foi um nível tal de radicalização e de falta de diálogo que o resultado foi pior do que se podia desejar, não atendeu à expectativa de ninguém, muito menos dos que buscavam a solução razoável.

Portanto, vamos aproveitar o que aconteceu na Câmara e realmente fazer um projeto sério, correto, decente, transparente e que sinalize essa mudança de concepção e que, pelo menos para os próximos anos, signifique uma Previdência confiável para o povo brasileiro.

O Sr. Elcio Alvares - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Elcio Alvares - Senador Lúcio Alcântara, quero, primeiramente, parabenizá-lo pelo tema que V. Ex^a aborda. No término da semana passada, tive a oportunidade, em algumas declarações prestadas à imprensa, de afirmar que eu não teria dúvida alguma de que o debate da Previdência aqui no Senado seria engrandecido, enriquecido e, acima de tudo, os Senadores não perderiam a ótica de entregar ao País uma legislação compatível com a realidade que estamos vivemos. A digressão que V. Ex^a, com muito brilhantismo, faz me leva também a registrar alguns pontos que considero absolutamente adequados à natureza do debate, que, volto a frisar,

está sendo instalado, neste momento, nesta Casa. Não tenho dúvida de que seu pronunciamento é o primeiro de uma longa série. Alguns Senadores, na semana passada, manifestaram interesse de participar do debate independentemente da votação da Câmara, e isso revela o elevado interesse do Senado de abordar essa questão com toda lucidez. É importante recordar que, quando tivermos o primeiro envio da mensagem do Governo sobre a Previdência, esta veio à Câmara dentro de uma linha de raciocínio, de uma concepção de projeto. Logicamente que, com os debates existentes, com as emendas, tivemos como resultante o Relatório do Deputado Michel Temer – que não é o relatório dos sonhos de todos aqueles que querem uma Previdência realista -, mas foi o possível dentro de uma aramação de conveniência, atendendo às siglas partidárias e à participação de Deputados. O Senado terá uma maior tranquilidade. Sempre digo que o Senado é a Casa do bom-senso e todos estamos conscientes de que a reforma é necessária, haja vista a reação da mídia brasileira que foi veemente em afirmar que, naquele momento, não se votava um projeto de Governo e sim um projeto de interesse nacional e que, infelizmente, essa condição foi relegada a um segundo plano. Alguns elementos que votaram contrariamente tiveram a oportunidade de assoalhar, logo em seguida, que estavam votando contra o Governo, quando na verdade estavam votando contra o País. Entretanto, outro ponto desse debate que V. Ex^a tão bem inaugurou na Casa, que contou com a intervenção do Senador Geraldo Melo, merece ser relevado. Estamos vivendo um momento caótico em matéria de Previdência. O Ministro Reinholt Stephanus tem sido brilhante na condução desse assunto. Infelizmente, em virtude de todo o debate que se instalou em torno do tema, o seu trabalho foi colocado em segundo plano, quando, indubitavelmente, ele é uma das maiores autoridades no assunto. Inclusive, S. Ex^a concedeu uma longa e exaustiva entrevista logo após a votação, demonstrando claramente que o Sistema Previdenciário brasileiro, mantido nos termos que a Câmara queria, seria então levado a se tornar inteiramente inviabilizado. Logo em seguida, o Ministro Pedro Malan também, de uma maneira muito racional e objetiva, demonstrou a impossibilidade de se continuar adotando o atual sistema, que vai terminar, daqui a dois ou três anos, trazendo uma inquietação grande. Neste ponto talvez resida o fulcro principal dos debates: aqueles que hoje são beneficiados pelo Sistema Previdenciário não terão oportunidade de receber seus benefícios em virtude exatamente do que está se instalando. Evidentemente, o ato do Governo é em defesa daqueles que estão recebendo do atual Sistema Previdenciário; a maioria a ser atingida seriam os aposentados. A exploração política de alguns gerou o entendimento de que a re-

forma da Previdência objetiva penalizar os aposentados brasileiros, entre os quais, orgulhosamente, incluo o meu pai, com 94 anos. Mas disse bem o Senador Geraldo Melo, nós, aqui no Senado - e acredito que o leque amplo do substitutivo possa inaugurar também um debate muito concreto -, teremos oportunidade de preparar uma legislação que vai convocar não só os elementos de Governo, mas todos os Parlamentares para um tarefa mais importante, que seria a lei definitiva da Previdência. Acredito, sinceramente, Senador Lúcio Alcântara, que, no momento, seria muita ambição de nossa parte, com esse debate que já se instalou, pretendermos uma Previdência em caráter definitivo por meio de legislações específicas. O Senador Geraldo Melo tem razão, vamos fazer aqui no Senado - e Deus vai nos permitir isso - uma legislação que se adapte à realidade que estamos vivendo, para não deixar que a Previdência chegue a um ponto caótico, não podendo mais, através da sua insolvência, haver novos rumos. Fico imensamente feliz, porque aquela previsão do término da semana começa a ganhar corpo. Os Senadores envolvidos com o problema da Previdência e aqueles que acompanham de perto a problemática nacional desse sistema, que precisa ser realmente readaptado à realidade do País, começam a ganhar força com a lucidez dos debates e, acima de tudo, com o brilhantismo das idéias que V. Ex^a, sempre oportuno, coloca em toda a discussão que abrange um aspecto social. Estimarmos que, logo encerrada a votação na Câmara - vamos cumprir rigorosamente o Regimento -, teremos oportunidade de realizar um novo debate sobre a Previdência. Nesse caso, todos os Senadores que constituem este magnífico Plenário poderão trazer a sua contribuição, que - tenho certeza absoluta - não será a favor exclusivamente do Governo, mas também do próprio País, melhorando o Sistema Previdenciário brasileiro, que, da forma como se encontra hoje, chega a assustar, em virtude da iminência do caos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Senador Lúcio Alcântara, peço-lhe a gentileza de abreviar o seu discurso, porque o tempo de V. Ex^a já está se esgotado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, vou concluir.

Apenas gostaria de agradecer a intervenção do nobre Senador Elcio Alvares, que foi muito oportuna e interessante. Como Líder do Governo, S. Ex^a já manifestou a sua intenção.

Às vezes, coloca-se na imprensa a idéia de restaurar o substitutivo do Deputado Michel Temer. Penso que não se deve proceder dessa forma. Trata-se de examinar a questão em profundidade e de

fazer, nas nossas condições, as quais não podemos ignorar, o melhor possível para um sistema previdenciário que consulte o interesse do povo brasileiro. Esse é o grande objetivo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muitas vezes, pregam-se reformas radicais que são politicamente inviáveis. Se são politicamente inviáveis, elas simplesmente não existem. Sou daqueles que pensam - porque isso já aconteceu no mundo todo - o processo de reforma da previdência como um processo de aproximações sucessivas. Por melhor que façamos um projeto de previdência no Senado e ele venha a se tornar lei, não podemos desconhecer que, daqui a alguns anos, ele vai novamente ter que ser revisto e aprimorado, porque as condições mudam e exigem essas adaptações.

Dizendo isso, Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento na certeza de que temos uma grande obra pela frente. Se o Senado fizer isso, e eu sei que vai fazer, terá prestado uma contribuição enorme.

Quando tomei conhecimento, pela imprensa, de que o Presidente teria cogitado de retirar a reforma, creio que isso nem passou pela cabeça de Sua Excelência, porque, se tivesse acontecido, poderia ser até visto pelos críticos da reforma como se ela fosse desnecessária, e nós sabemos que não é o.

Ninguém, em sã consciência, pode ignorar a necessidade de reformar a Previdência. Podemos até ter discordâncias quanto aos limites dessa reforma, quanto à sua viabilidade política, mas, quanto à reforma, creio que todos nós estamos de acordo e temos a chance, homens experientes que somos e estamos aqui - já vivemos, muito de nós, responsabilidades executivas e graves responsabilidades políticas -, de fazer um projeto que realmente honre o Senado da República e o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Banco Mercantil de Pernambuco, que estava sob intervenção do Banco Central, reabrirá suas portas na próxima segunda-feira, dia 3.

Trata-se de uma boa notícia para os pernambucanos, que esperavam, com ansiedade, que chegassem a bom termo - como aconteceu - as negociações entre a direção do Banco Rural e os atuais controladores do Banco Mercantil de Pernambuco.

Findadas as negociações, surge agora o anúncio de que o Banco Mercantil, com a nova denominação de BR - Banco Mercantil, irá novamente prestar serviços aos pernambucanos, por meio das suas 19 agências bancárias.

Pernambuco inteiro, Sr. Presidente, fica contente com essa decisão ou esse acontecimento, porque, durante mais de meio século, o Banco Mercantil de Pernambuco contribuiu para o desenvolvimento do Estado, deu uma parcela de contribuição para a melhoria das condições industriais e do comércio do nosso Estado.

Por isso, o anúncio de que estavam concluídas as negociações entre o Banco Rural e o Banco Mercantil, possibilitando o surgimento dessa nova instituição financeira BR - Banco Mercantil, trouxe muito contentamento a todos os pernambucanos, que sempre acreditaram numa solução para a intervenção e que Pernambuco não iria perder o Banco que, durante décadas, auxiliou no seu desenvolvimento.

Para que essas negociações chegassem a bom termo, é preciso, por questão de justiça, salientar a participação do Vice-Presidente Marco Maciel, que, durante toda a tramitação do processo no Banco Central, acompanhou de perto as negociações e, em todo o tempo, contribuiu para que pudéssemos agora fazer esse anúncio da transmissão do controle acionário do Banco Mercantil do Estado.

O Vice-Presidente Marco Maciel, em todos os momentos do processo de intervenção, manteve contato, de uma parte, com os controladores atuais e com os compradores do Banco Mercantil, trazendo o seu incentivo, o seu estímulo, procurando, também, contribuir para que encontrássemos uma solução de mercado para o Banco Mercantil de Pernambuco.

Portanto, por uma questão de justiça, ressalto aqui a grande contribuição do Vice-Presidente Marco Maciel para que, na próxima segunda-feira, estejam reabertas as portas do Banco Mercantil de Pernambuco, agora com essa nova denominação BR - Banco Mercantil.

Também por uma questão de justiça, saliento a contribuição do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, que, em todas as oportunidades, assegurou aos integrantes da Bancada de Pernambuco no Congresso o seu empenho em encontrar também uma solução para a questão do Banco Mercantil. Em várias ocasiões, inclusive em debates aqui no Senado, o Ministro nos tranquilizou, afirmando ser interesse do Ministério da Fazenda encontrar uma solução para o Banco.

A S. Ex^a também a nossa gratidão pelo empenho e pela orientação concedida para que essa transação financeira fosse realizada.

Papel fundamental, Sr. Presidente, teve também o Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, que, seguidas vezes, recebeu os representantes do Banco Mercantil de Pernambuco, bem como a Bancada daquele Estado, fora do expediente - numa delas passava das 22 horas -, para discutirmos a questão do Banco Mercantil. S. Ex^a, sempre com muita tranqüilidade, competência e eficiência, determinou o exame de alternativas que acabaram permitindo que o controle do Banco fosse assumido pelo Banco Rural.

Ao Presidente Gustavo Loyola e, sobretudo, ao Diretor de Fiscalização, Cláudio Mauch, queremos registrar os agradecimentos dos pernambucanos pela solução que veio ajudar a construir e permitir a reabertura do Banco Mercantil de meu Estado.

O novo Banco que surge, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sem dúvida será moderno, competitivo e muito bem informatizado, objetivando maior zelo pela qualidade da prestação de serviços.

Esse Banco, renovado e fortalecido, não sómente preservará os 17 mil correntistas do atual Banco Mercantil de Pernambuco, mas ampliará esse número para melhor atender à população pernambucana.

A Presidente do Grupo Banco Rural, Dr^a Júlia Rabelo, esteve em contato com Parlamentares pernambucanos e, na oportunidade, demonstrou o propósito de seu grupo de trazer crescimento e expansão ao Banco Mercantil, mas, sobretudo, de atualizar-se para prestar bons serviços à comunidade daquele Estado.

Acreditamos ser este o papel importante que a instituição terá em nosso Estado: acompanhar, como um todo, o movimento de modernização do sistema financeiro; tornar, por meio da informática, seus serviços mais eficientes; procurar desenvolver um programa de qualidade; e, sobretudo, mobilizar seus 800 funcionários para a continuidade dos bons serviços oferecidos à indústria e ao comércio de Pernambuco.

Creio, inclusive, que não haverá demissões. Acreditamos que o Banco, ao se modernizar, aproveitará a maioria dos seus dedicados funcionários. Aquele que irá dirigir o novo banco, o BR - Banco Mercantil, o Diretor Regional, Walter Leite, tem, portanto, a certeza de que irá contar com o apoio dos funcionários das 19 agências do Banco Mercantil, para novamente fazer esse banco crescer, desen-

volver-se e ampliar a sua participação no mercado financeiro do Estado de Pernambuco.

Quero também, Sr. Presidente, por uma questão de justiça, ressaltar a forma muito dedicada e honesta como o controlador-chefe do Banco Mercantil, Dr. Armando Monteiro Filho, durante todo o processo de negociação desta instituição financeira. O Dr. Armando Monteiro, sempre, em contato com todos nós, Parlamentares, em contato com o Banco Central, propiciou as condições necessárias para que pudéssemos construir uma solução para a questão do Banco Mercantil. S. S^a é um empresário competente, tem larga folha de serviços prestados a Pernambuco, ao Nordeste, ao próprio Brasil, já que chegou a exercer o Ministério da Agricultura e, durante todo o período da intervenção, se houve com muita honradez, com muito equilíbrio, com muita determinação, dando a sua contribuição, também importante, para que pudéssemos encontrar a solução que permitiu a reabertura do Banco Mercantil.

Faço questão de registrar isso em homenagem a um empresário e a uma família de pioneiros de Pernambuco, atuantes em vários ramos da economia, que sempre contribuíram para o desenvolvimento do Estado.

Ao finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de desejar aos novos controladores do Banco Mercantil, aos dirigentes do Banco Rural, êxito nesse novo empreendimento que vão executar em Pernambuco.

O fato de esse grupo financeiro ter confiado no Estado e tê-lo procurado para expandir seus negócios na área financeira vai merecer dos pernambucanos o reconhecimento, e Pernambuco não faltará também a esses dirigentes, no sentido de apoiar a nova instituição que nasce mais moderna, mais competitiva, mais informatizada, prestando melhores serviços em qualidade e quantidade à comunidade do meu Estado.

Pernambuco já contava com uma agência do Banco Rural, e agora vai receber mais dezenove, fortalecendo, portanto, a participação daquele Banco na economia e no sistema financeiro da região. Por isso, quero dizer aos dirigentes do Banco Rural que Pernambuco não faltará a esse grupo que confiou em nosso Estado e que vai também dar sua contribuição para que nosso Estado volte a crescer, a se desenvolver com esses novos investimentos que ali serão realizados.

Portanto, Sr. Presidente, foi com alegria e satisfação que recebemos a notícia da reabertura do Banco Mercantil. Fizemos questão de registrar nesta tarde, da tribuna do Senado, nossa homenagem a

todos os pernambucanos, porque se inicia um novo ciclo de desenvolvimento nas instituições financeiras do nosso Estado. Com a abertura do Mercantil, começam a normalizar-se a situação financeira do nosso Estado, sobretudo na área da iniciativa privada.

Tenho certeza de que Pernambuco vai voltar a crescer e a desenvolver-se, enfrentando as dificuldades que hoje estão atingindo a sua economia. É um momento de júbilo, de contentamento, sobretudo de afirmação pernambucana, porque, sem alarde, sem precisar fazer nenhum tipo de pressão, mas apenas mostrando a sua realidade econômico-financeira, Pernambuco conseguiu viabilizar, através do seu empresariado, da sua representação política, a solução que hoje vem sendo anunciada oficialmente pelo Banco Central, que é a reabertura dessa importante instituição financeira, o Banco Mercantil de Pernambuco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/I/Nº 978/96

Brasília, 24 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Flávio Arns pela Deputada Fátima Pelaes, como membro titular, para integrar, Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.425/96.

Atenciosamente, — José Aníbal, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 979/96

Brasília, de maio de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição da Deputada Fátima Pelaes pelo Deputado Flávio Arns, como membro suplente, para integrar, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.425/96.

Atenciosamente, — José Aníbal, Líder do PSDB.

OF/LPFL N° 341/96

Brasília, 21 de maio de 1996

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes substituições na composição das Comissões Permanentes:

a) Na Comissão de Educação, o Senador Hugo Napoleão, pelo Senador Freitas Neto, como titular;

b) na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o Senador Freitas Neto, pelo Senador Hugo Napoleão, como titular.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL, no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil Ofício nº 1.545/96, encaminhando dados referentes às dívidas dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal disponíveis naquele órgão, tendo por base o mês de abril do corrente ano. (Diversos nº 46, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - A Presidência recebeu Aviso nº 221, de 1996, de 23 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 287/96, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam e, ainda, cópia do inteiro teor do relatório de auditoria operacional referente à fase complementar realizada no Ministério da Previdência e Assistência Social no INSS e na Dataprev. (Diversos nº 47, de 1996)

O expediente lido vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - V. Exª tem a palavra, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, há cerca de uma semana, a Câmara dos Deputados prestou uma homenagem a onze bancários que, não suportando as agruras da conjuntura atual, se suicidaram. São onze brasileiros que não resistiram à dureza do combate que a vida lhes ofereceu.

Realmente aquela classe, aquela categoria que até há pouco tempo era considerada privilegiada, que tinha um futuro alvíssareiro pela frente, podendo galgar os vários patamares da profissão, em alguns bancos atingiram até mesmo a diretoria, uma classe que podia ficar tranquila diante da situação de sua família, da direção e condução de seus filhos, de repente foi assolada por esse enxugamento, por essa redução da base monetária, por esse dominó que vai derrubando banco a banco e que vai levando, como estratégia geral da política tanto no nível da administração pública quanto da administração pri-

vada, a recorrer ao tal dos **downsizing**, à reengenharia, à informática, cada vez maior, e à robótica, etc. Com isso, sabemos que os trabalhadores do setor bancário têm recorrido ao suicídio como forma desesperada de escapar do futuro que se desfechou como uma cortina negra. Onze bancários recorreram ao suicídio!

Li há muitos anos, embora não fosse da minha especialização ou dos meus interesses mais imediatos, um alentado trabalho de um positivista respeitável, Émile Durkheim, sobre o suicídio. Recordo-me que Émile Durkheim estabelece três categorias de suicídio, cada uma delas com características ligadas a determinadas classes sociais: o suicídio anônimo, o suicídio egoísta e o suicídio altruísta. São as três categorias em que Durkheim coloca os suicídios na sociedade moderna.

O anônimo é o de uma sociedade de mercado, de uma sociedade que desampara os indivíduos, que os isola e que os leva a recorrer a esse tipo de suicídio.

Mas lá, naquele trabalho clássico sobre suicídio, não vi nenhuma categoria que pudesse explicar esses onze suicídios de bancários brasileiros.

Realmente estamos diante de um fenômeno praticamente inédito. Uma categoria tranquila e bem remunerada é, de repente, levada a recorrer ao suicídio como forma de escapar de seu futuro.

Não é de estranhar que esses companheiros bancários não tenham tido coragem suficiente para enfrentar a vida atual. É que a Febraban, há meses, já havia ameaçado com 180 mil demissões no setor. E vemos, a cada momento, estímulos e incentivos para que os funcionários dos bancos, tanto dos bancos oficiais quanto dos bancos privados, venham a se aposentar.

Diante disso, quero unir-me, incorporar-me a essa homenagem que a Câmara dos Deputados prestou a esses onze combatentes, que, como tantos outros no campo e em outros movimentos sociais, não têm podido garantir sua sobrevivência.

Quero estender minha homenagem a esses onze bancários e congratular-me com a Câmara dos Deputados por ter dedicado uma sessão inteira em homenagem à memória dessas vítimas de nossa política financeira, econômica e dita social.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje

pela manhã, participamos, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, de uma reunião no fórum de nosso Estado das Bancadas na Câmara e no Senado. Lá, tive a oportunidade de fazer um registro e quero trazê-lo ao conhecimento deste Plenário.

Nosso Estado tem encetado, desde julho do ano passado, uma luta constante através de suas forças vivas, das entidades representativas dos empresários, dos trabalhadores, da representação política, no sentido de proteger alguns setores da economia, especialmente a indústria têxtil. Vimos reclamando, desde julho do ano passado, repito, providências no sentido de criar o direito compensatório, ou seja, uma maneira de fixar uma pauta mínima, um preço mínimo, para os bens que temos importado de vários lugares do mundo.

Temos lutado para que o financiamento a esses produtos não ocorra de maneira a prejudicar, de forma a nos deixar sem qualquer compensação, a capacidade de competição da nossa indústria têxtil.

De outra parte, temos procurado lutar para que o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, por intermédio do Inmetro, fiscalize o produto que estamos importando, que muitas vezes não preenche as condições exigidas ao produto nacional; ou seja, o trabalhador brasileiro não recebe a proteção para o seu trabalho que é dada, sob a forma de tolerância, para o trabalhador que participa da industrialização de um produto que compramos do exterior. E compramos inclusive de países que não são filiados à Organização Mundial do Comércio.

Esse é o retrospecto. O registro feito hoje pela manhã no fórum da Bancada Federal de Santa Catarina foi no sentido de que fizéssemos chegar ao Governo Federal uma manifestação de reconhecimento pela primeira providência concreta em favor do emprego brasileiro, que foi a utilização do mecanismo da salvaguarda, fixando-se cotas de importação para produtos que estão sabidamente contrariando os próprios parâmetros do comércio internacional, em prejuízo do emprego do trabalhador brasileiro.

O Ministro Francisco Dornelles, no final da semana passada, comunicou a edição de normas que vão restringir a importação desses produtos que competem em condições de desigualdade com a indústria têxtil brasileira. Essas normas passam a vigorar a partir do dia 1º de junho próximo.

Repito: essa é a primeira providência tomada.

A expressão atribuída ao Ministro resume o que eu pessoalmente penso a respeito disso. Essa é a razão deste meu registro de aplauso. Manifesto-

me não apenas como seu companheiro. Atribuem ao Ministro Francisco Dornelles a expressão: "Esta não é a casa da mãe Joana". Todos sabem o que significa essa expressão popular.

Não vamos aceitar que nos sejam impingidos produtos que os mesmos fabricantes não impingem a outros mercados do mundo. Essa reação não é de nacionalismo exacerbado, mas, sim, de inteligência e de sensibilidade em favor da empresa nacional, do empresário e do trabalhador brasileiros.

Por isso, hoje pela manhã, nós de Santa Catarina nos manifestamos em reconhecimento ao Ministro Francisco Dornelles e ao Governo Federal, pela primeira providência baixada em favor do emprego e do capital nacionais. Consigno essa manifestação aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Jornal de Brasília, de ontem, trouxe matérias com os seguintes títulos: "Política agrícola ameaça o Real" e "Plano Real perde a âncora verde".

Na *Gazeta Mercantil* de hoje, lê-se "A invasão dos alimentos argentinos ao nosso País"; "Preço do frango recua mais 5%"

Estamos tomando conhecimento de notícias que muito me preocupam. Quando assumi o cargo, aqui no Senado, no ano passado, na primeira reunião da bancada do PSDB com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, eu alertei Sua Excelência sobre as dificuldades por que estava passando a agricultura brasileira.

Quero alertar os companheiros do Senado e a Nação brasileira sobre um assunto muito importante para o nosso País. Hoje eu li em outro jornal que o preço de suínos baixou para 68 centavos de real o quilo em pé. Li uma outra matéria que informava que estamos, neste momento, importando carne de suínos da China. Tenho impressão de que deveríamos debatêr-nos nesse assunto da agricultura.

No ano passado, por falta de previsão da área técnica do Governo responsável por esse setor, não tomamos nenhuma providência e tivemos uma queda de safra da ordem de 12% da produção agrícola brasileira.

Todos aqueles que trabalham nessa área tinham conhecimento da diminuição da área plantada

no mundo e de que haveria elevação de preços acentuada. Seria muito bom, se tivéssemos plantado a nossa safra normalmente. Se tivéssemos adubado o suficiente, o necessário, teríamos tido uma safra grande e iríamos gerar divisas importantes para a Nação brasileira, por meio da exportação dos excessos de produção interna; enfim, iríamos continuar prestando os serviços que a agricultura brasileira sempre prestou à Nação.

Falei há alguns dias e repetirei agora: foi da agricultura que conseguimos divisas; foi do café, da borracha, do algodão, da laranja, da soja que conseguimos divisas para industrializar a Nação brasileira. E agora não estamos dando o tratamento adequado à agricultura brasileira.

Tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não deseja destruir a agricultura brasileira, mas já estamos no fim de maio e não há nenhuma notícia de providências para a próxima safra.

Neste momento, as terras que necessitam de correção contra a acidez já deveriam estar cobertas com calcário, que, com algumas chuvas, o solo absorveria. Nenhuma providência existe nesse sentido.

Por isso, volto novamente a este assunto para alertar, principalmente o Poder Executivo, sobre a necessidade de se tomar alguma providência mais concreta. Precisamos fortalecer a nossa agricultura.

Hoje, nos Estados Unidos a agricultura é uma das atividades econômicas mais importantes. Na minha avaliação, é a área em que temos condições de concorrer com qualquer Nação do mundo.

A imprensa tem noticiado permanentemente que o Plano Real, que a busca do equilíbrio econômico que trouxe essa recessão desmantelou o setor de equipamento agrícola. Caiu a produção de equipamento agrícola, nesses últimos três anos, em mais de 50%.

Deveríamos meditar sobre esse assunto e ajudar o Presidente da República a encontrar um caminho adequado para resolver esse problema. Tenho conversado com alguns companheiros sobre isso e chego a pensar que talvez o baixíssimo preço dos produtos agrícolas faça com que não se dê o devido valor à agricultura. Qualquer família média, se comprar o preço do arroz, feijão, carne de boi, porco ou frango e o óleo, verificará que não gasta 150,00 reais por mês, não gasta nada, porque esses produtos estão muito baratos, não estão valendo nada.

Às vezes penso que eles não estão dando importância a esse outro setor porque esses produtos estão pesando muito pouco no custo de vida da população. As camadas populacionais que ganham

menos, os trabalhadores mais humildes compram com 45,00 reais uma cesta básica com esses produtos essenciais e passam o mês.

Creio que o Senado Federal tem o dever de examinar cuidadosamente esse assunto para trazer alguma proposta concreta.

O Sr. Geraldo Melo - Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO - Com prazer, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - Evidentemente que, de todos nós, o grande professor nessa matéria é V. Ex^a. Concordo que o Senado poderia debater-se sobre esse assunto e oferecer algumas sugestões. Quando isso acontecer, gostaria de ter a oportunidade de fazer uma reflexão. Acredito que um dos problemas com o qual estamos nos defrontando resulta do fato de que nos transformamos em importadores de subsídios. Dar subsídio ao produtor brasileiro virou palavrão. Já faz algum tempo que não se pode nem ao menos falar nesse assunto, e muito mais depois dessas desastradas intervenções de pessoas que querem substituir os partidos por bancadas rurais e coisas do tipo. Isso gerou um ambiente de hostilidade desnecessária, dificultando uma discussão objetiva dos problemas. Quando fizemos a grande abertura da economia nacional nos últimos dois anos, não discutimos algumas contrapartidas a que o Brasil tem direito na sua relação bilateral com países e grupos de países. Estamos sendo advertidos pela Organização Mundial do Comércio em algumas situações, inclusive porque elevamos demasiadamente a alíquota sobre automóveis. No entanto, não estamos fazendo o mesmo àqueles que - como a Comunidade Econômica Européia e os Estados Unidos - dão enormes subsídios aos concorrentes dos produtores rurais brasileiros. Contei, há algum tempo, a seguinte história: enquanto a televisão mostrava que um produtor do Paraná estava dando cenouras de sua plantação porque não obtinha preço para o seu produto, a minha mulher chegou do supermercado trazendo cenoura francesa. Na realidade, a cenoura francesa estava com uma veste tão rica de subsídios que se tornava mais barato receber em minha cozinha cenoura proveniente da França em lugar de comprá-la de nossos produtores. Acredito que a questão dos subsídios que são pagos lá fora é da nossa intolerância absoluta em discutir essa questão. Esse é um ponto que precisa entrar na pauta das preocupações, quando essa sugestão de V. Ex^a começar a produzir os resultados que têm que produzir dentro do interesse do Brasil.

O SR. LÚDIO COELHO - Muito obrigado, Senador Geraldo Melo. V. Ex^a colocou com muita propriedade esse assunto. O mundo inteiro subsidia a agricultura. Não tenho nem coragem de falar em subsídio, mas tenho coragem de verbalizar que, talvez, devêssemos tirar um pouco desses recursos que são destinados à salvação da rede bancária que trabalhou inadequadamente com o dinheiro da população. Vejo o Governo brasileiro muito preocupado com o depositante. Parece que o dinheiro do depositante é mais sagrado do que o do agricultor, que trabalha no dia-a-dia. Quando uma cooperativa quebra, o Poder Central não dá recursos para essa cooperativa atender aos agricultores que lhes forneceram o fruto do seu trabalho.

Está na hora de se deixar de ter vergonha de ser agricultor. No Mercado Comum Europeu, o povo da cidade tem consciência da importância da agricultura, daqueles que produzem comida para o sustento da população. Aqui, estão levando para um lado em que o agricultor parece marginal. Ele é desconsiderado. Chegou-se ao ponto de se estar colocado nas carroças e nos caminhõezinhos uns papéis onde está escrito: "Sou agricultor, sim". E eu sou um desses: sou um agricultor, sim.

O Senador Geraldo Melo está dizendo da sobretaxa que criaram contra a importação de automóveis. Estamos importando, por incrível que pareça, carne de porco da China. Vi no jornal de hoje que o preço da carcaça de suínos caiu para 0,68 centavos de real o quilo.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me, nobre Senador, uma nova intervenção?

O SR. LÚDIO COELHO - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo - Estamos importando álcool porque as nossas destilarias de álcool não estão produzindo. Apenas para evitar mal-entendidos, eu não sou favorável a dar subsídios aqui, mas sou favorável a que tenhamos barreiras de proteção ao produtor brasileiro contra os produtos que recebem subsídio lá fora.

O SR. LÚDIO COELHO - Perfeito. Estamos pagando subsídios dados pelas nações desenvolvidas aos agricultores de seus países. O agricultor brasileiro está enfrentando um problema enorme: as nossas ferrovias estão caindo aos pedaços; navegação, não existe - praticamente não temos nenhum rio navegável -; as nossas rodovias estão em péssimas condições; no entanto, o agricultor tem que produzir. Nos Estados Unidos, com 200 milhas, o agricultor americano coloca o seu produto agrícola dentro do navio - no mar, nos canais ou nos rios. Aqui,

transportamos o produto agrícola do norte do Mato Grosso, de Tocantins, até dois mil e quinhentos quilômetros, para chegar ao Porto de Paranaguá.

Quero também transmitir aos meus companheiros do Senado o que está acontecendo. Hoje, mais de 50% da produção de arroz do Uruguai está sendo feita por brasileiros, que se estão transferindo do Brasil para serem produtores no Uruguai, porque, nesses países do Mercosul, os juros são em torno de 6 ou 7% ao ano, sem correção. Penso que essa abertura da economia brasileira precisa de atenção especial nossa, sob pena de sacrificarmos enormemente determinados setores da economia brasileira, sem benefícios para a Nação. Se sacrificarmos determinados setores em benefício da coletividade, não há problema. Mas receio que estejamos praticando um erro com relação ao setor agrícola.

Um dia desses, ouvi uma colocação de um agricultor, na minha casa, em Campo Grande. Disse-me ele: "Senador, tenho a impressão de que somos como uma plantinha que era muito viçosa e agora está morrendo por falta d'água. Estamos secando".

Hoje, li em um jornal - não me lembro se foi a *Gazeta* - que o Movimento dos Sem-Terra adquiriu cinqüenta tratores fortes, superdimensionados, a juros excepcionais. Estou de pleno acordo. Penso que o assentamento dos Sem-Terra precisa ser acompanhado de assistência técnica e de equipamentos.

Mas fico pensando até onde iremos neste direcionamento. Fornecemos tratores em condições excepcionais aos Sem-Terra e o agricultor, o pequeno produtor brasileiro não tem condições de comprar trator. Haja vista a enorme queda na venda de tratores, pois o agricultor não está comprando nada.

Quando mandei a minha declaração de bens para o Senado, achei interessante. Sou conceituado como grande agricultor. No entanto, na relação de máquinas de minha propriedade, observei que havia equipamentos velhos. O técnico da minha fazenda disse: "Sr. Lúdio, a nossa sorte este ano é que não temos trator novo". Perguntei-lhe por que, e ele respondeu: "Esse pessoal que comprou trator quebrou, Sr. Lúdio". Esses tratores foram comprados com dinheiro do Finame e custaram até 40%, 50%, 70% ao ano. Não sobrou nada.

Estou contando estas histórias, porque descobri que às sextas e às segundas-feiras, aqui, no Senado, é tranquilo, podemos conversar um pouco. Precisamos meditar sobre essas coisas. O pessoal da área executiva não aceita discussão. Tentei conversar com eles no ano passado, mas eles não aceitam. Então, colhemos 12% menos.

Recebi projeções sobre a safra a ser plantada em outubro e novembro, tempo da chuva, muito pessimistas. Muitas pessoas, no ano passado, e inclusive eu, plantamos sem adubo. Não tivemos condições de adubar nossas terras. Este ano os exames de solo estão sendo feitos e grandes quantidades de terras agricultáveis deste nosso País estão muito ácidas. A colocação do calcário deve ser feita com bastante antecedência para que as eventuais chuvas dissolvam-no e ele forme a reação capaz de neutralizar a acidez do solo. Até agora nenhuma tonelada de calcário foi financiada. Não existe nenhum programa nesse sentido.

Estou fazendo estas considerações aos meus companheiros senadores e à Nação brasileira para que possamos meditar e ajudar um pouco a encontrar um caminho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, por cessão do Senador Bello Parga.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inicialmente desejo congratular-me com o Senador Lúdio Coelho pelo oportuno pronunciamento que acaba de fazer. S. Ex^a trouxe ao Senado e à Nação um resumo da realidade de nossa agropecuária. S. Ex^a, um dos grandes produtores do País, que se dedica com empenho e competência aos trabalhos desse setor produtivo, tem toda autoridade para trazer ao nosso conhecimento os fatos que acaba de relatar.

Estou de pleno acordo com S. Ex^a, inclusive porque temos que constatar um aspecto importante. O que há, no Brasil, é que um certo preconceito em relação aos proprietários rurais, sobretudo aos grandes proprietários rurais; mas o que se deve realmente ter em mira é estimular aqueles que produzem, sejam grandes, médios ou pequenos; e tratar de punir, através sobretudo do imposto progressivo, aqueles que mantêm em suas mãos propriedades improdutivas.

Portanto, dou os meus aplausos ao Senador Lúdio Coelho. O seu discurso deveria ser lido e meditado pelo nosso novo Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto, que há pouco tempo assumiu aquela importante Pasta, e, quem sabe, pelo próprio Senhor Presidente da República, sobretudo numa fase como a que estamos atravessando, em que o País se encontra mergulhado novamente nessa luta, que não é de hoje, pela reforma agrária. Creio que

não pode haver ninguém neste País, particularmente aqui no Senado, que não seja favorável à reforma agrária. Ela é necessária para que possamos ampliar nosso mercado de consumo interno e devemos fazê-la do ponto de vista democrático, incorporando às atividades produtivas milhões e milhões de brasileiros que estão hoje aí marginalizados do nosso processo de desenvolvimento.

Ditas estas palavras, Sr. Presidente, a título de homenagem ao ilustre Senador mato-grossense, desejo agora abordar o tema que me trouxe hoje à tribuna.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, profundamente impressionado pelo grau de excelência com que uma instituição de saúde de São Paulo vem desenvolvendo seu trabalho, pretendo hoje, após uma visita pessoal, fazer desta tribuna um registro de suas atividades, na esperança de contribuir para que seu exemplo prolifere em todo o País e internacionalmente e que nos leve a repensar profundamente os serviços públicos de saúde em nosso País.

Trata-se da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo que, como se pode imediatamente perceber, lida com um dos mais complexos e preocupantes aspectos da Medicina, particularmente nos países de Terceiro Mundo, e, mais ainda, diante do avanço inexorável desse flagelo hediondo para a humanidade, nos tempos atuais, que é a AIDS, para não falar de outros males de grande virulência, que juntamente com ela, continuam a afligir os seres humanos.

Dificilmente encontraremos alguém em nosso País que, direta ou indiretamente, não esteve à mercê de uma doação de sangue. Não são poucos os que se viram na angústia retumbante de ter de apelar dramaticamente para que apareçam doadores, em momentos em que, por falta dessa essência mesma da vida, a perspectiva da morte tornar-se praticamente inevitável.

De outra parte, não passa despercebido a nenhum de nós o grau de complexidade de enormes dificuldades que enfrentam as nossas autoridades da Saúde, ao se depararem com criminosos descasco no mister da recepção e, principalmente, da transfusão de sangue, sem deixar de mencionar que essa questão vê-se envolvida, em muitos casos, por interesses claramente mercenários. Com o que, ao lado de se enveredar pelo alto ferimento da ética médica e humana, se tem determinado o fim de milhões de vidas humanas. Fatos que nos últimos dias receberam a atenção especial de certa mídia televi-

siva, que nos trouxe à luz a brutal realidade de alguns bancos de sangue do País.

Haja vista, Sr. Presidente, porque de certo modo tem a ver com o sangue o que ocorreu, há pouco tempo, em Pernambuco, mais exatamente em Caruaru, onde uma clínica, por descaso, por incompetência dos seus dirigentes, por falta de equipamento, e também por culpa de autoridades estaduais, que não levaram muito em conta o problema do alto teor de cloro na água, levou à morte dezenas e dezenas de pessoas.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Fundação Pró-Sangue aí está para mostrar-nos a possibilidade concreta de revertermos esse quadro de tintas tão sombrias. É ela uma entidade sem fins lucrativos, criada desde 1982 pelo Governo do Estado de São Paulo, mas que apenas iniciou suas atividades em 1986, no primeiro andar do Pré-dio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas, sendo ligada à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), e executando programas de hemoterapia da Secretaria de Saúde.

Sua missão precípua é a de fornecer sangue e hemocomponentes em níveis compatíveis de quantidade e qualidade ao Estado de São Paulo, garantindo o fornecimento destes aos hospitais públicos, filantrópicos e conveniados SIA/SUS. Ademais de produzir albumina, imunoglobulinas e outros elementos, a partir do processamento do plasma humano.

Nos nove anos de sua existência, essa Fundação tem oferecido, como disse antes, um exemplo concreto de que é perfeitamente possível desenvolverem-se ilhas de excelência no serviço público. Sendo para isso necessário que haja apenas a vontade e a decisão política de integral apoio governamental, para que essas experiências vicejem, como de resto acontece no tocante a tantas outras atividades.

Mas não se imagine que os padrões de qualidade de nível internacional, como atestam várias correspondências e depoimentos de autoridades de um sem-número de organizações de saúde do mundo inteiro a que pude ter acesso, não se imagine, dizia, que o seu público alvo possa, de uma ou outra maneira, constituir-se de gente da élite, de pessoas de rendas altas. Na verdade, os seus pacientes formam o grande contingente de previdenciários do Estado de São Paulo. O que vale afirmar que todo o mérito trabalho vem beneficiando justamente a camada mais pobre da população.

E aqui gostaria de frisar a importância de o Governo se dedicar à recuperação e a manutenção dos hospitais públicos, num país como o nosso em que, a cada dia, por meio do SUS, prestigia-se mais e,

por que não dizer, enriquece-se a iniciativa privada no setor médico-hospitalar.

Creio que o Estado de São Paulo é um grande exemplo para todos nós. É justo que é um Estado rico, mas a verdade é que há outros Estados ricos que não procedem como o Estado de São Paulo. Não quero fazer menção a nenhum governante daquela unidade federada, mas ali a saúde pública tem atenção especial, haja vista o que se passa, por exemplo, na Fundação Pró-Sangue, no Instituto do Coração, que é mantido pela Fundação Zerbini, na Fundação do Fígado e no próprio Hospital das Clínicas.

O SR. LÚDIO COELHO - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Com muito prazer, Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO - Senador Humberto Lucena, são muito oportunas as observações de V. Ex^a quando fala nesse assunto de Caruaru. Ficamos triste e até - por que não dizer - envergonhados quando assistimos a irmãos nossos, em pleno século XX, estarem condenados à morte por antecedência. Deve ser uma sensação extremamente penosa para a família dessas pessoas. Quanto à notícia sobre os tratamentos feitos em São Paulo, eu queria lembrar-lhe do trabalho desenvolvido pelas santas casas dos estados, noticiados recentemente na imprensa. No meu estado, tenho acompanhado a situação difícil desses hospitais benéficos, que lutam com muita dificuldade de recursos. Tenho impressão de que o trabalho que estão fazendo em São Paulo talvez seja um caminho. O melhor funcionamento do Sistema Único de Saúde parece uma solução. Esse sistema não entrou em pleno funcionamento ainda, principalmente por divergências entre as diversas áreas do Poder Público - às vezes, entre o ministério, o Governo do Estado e as prefeituras. No entanto, penso que é por meio das prefeituras que teremos um atendimento de saúde mais adequado, por estarem mais juntas à população. Se o Ministério da Fazenda repassar recursos e o estado fizer a sua parte, com fiscalização, tenho impressão de que dará certo. A saúde brasileira, como quase todos os setores da administração pública brasileira, está muito dependente do dia-a-dia, do arroz-com-feijão da administração. Precisamos fazer funcionar o que temos, antes de estar inventando algo novo, porque, dessa forma, a população será melhor atendida. Felicito V. Ex^a pela análise tão adequada que está fazendo. Obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Lúdio Coelho.

As Santas Casas de Misericórdia, não só em São Paulo, como em alguns outros estados da Federação, têm-se destacado nesse trabalho de saúde

pública. Daí por que me parece que se deveria dar, mesmo no sistema SUS, que está em vigor, prioridade absoluta aos hospitais públicos e benfeiteiros e não aos estabelecimentos privados. Hoje, o que acontece no País, com a proliferação de convênios com os hospitais privados, é que a saúde pública, a exemplo do ensino particular, vai se tornando, cada vez mais, uma indústria para se ganhar muito dinheiro.

Não podemos deixar de reconhecer que as tabelas de pagamentos dos serviços médico-hospitalares são bastante baixas. Mas isso vale tanto para o setor privado como para o setor público. Quero enfatizar a necessidade de um maior cuidado com a rede hospitalar pública.

Lembra-se V. Ex^a, por exemplo, de que o chamado Hospital dos Servidores Públicos do antigo Ipase, no Rio de Janeiro, foi centro de excelência no Brasil, onde primeiro se realizou, talvez, a cirurgia de ponte de safena, sob às vistas do então Professor Raimundo Carneiro. Hoje, pelo que ouço falar, embora esteja agora sendo objeto de cuidados no sentido de uma reforma, foi praticamente sucateado.

Nesse sentido, vale a pena, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trazer aqui o testemunho de Dom Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo. Com efeito, em um artigo intitulado "O Sangue de nossos irmãos", no **Diário Popular** de 27 de abril do ano passado, do qual leio agora um trecho, o Cardeal nos dava sua impressão sob o trabalho da Fundação Pró-Sangue nos seguintes termos:

"Em menos de meio ano, picaram-me duas vezes a veia para fazer uma dúzia de exames. Apesar de sair-me bem, conforme consolou o médico, não deixei de preocupa-me. A situação só mudou quando o mesmo experiente cientista me conduziu, pessoalmente, através do primeiro andar do Hospital da Clínicas de São Paulo. Este, como o Incor, ao lado, atrai doentes graves de todos os Estados do Brasil e até do exterior. A visita dos pacientes (...) não se tornou em aula de saúde, mas em exemplo de solidariedade. Nunca havia pensado que um professor de Medicina da USP me pudesse comover tanto. Em ambiente simples, mas extremamente arejado e limpo, encontrei dezenas de jovens, crianças e adultos pobres. Pude saudar os pacientes de leucemia - câncer de sangue - até há pouco incurável. Com muita objetividade e modéstia, o mestre me explicava que aproximadamente 2.500 pacientes haviam sido curados, sem

transplante de medula. A própria medula oferecia o meio de cura destas vítimas, pobres por causa da doença e por falta de recursos materiais. Meu espanto aumentou quando o diretor acrescentou: "Praticamente não contamos com a ajuda oficial". Obra do povo para o povo sofrido".

Um depoimento singelo e profundo de uma das mais altas autoridades da Igreja, que dispensa, sem dúvida, maiores comentários.

Resta-nos apenas neste pronunciamento trazer mais alguns números que atestam objetivamente o mérito do trabalho da Fundação Pró-Sangue. Nesses 9 anos de funcionamento, esta quadruplicou o número de bolsas de sangue coletadas. Hoje, são 18 mil bolsas por mês, das quais 20% são de doadores voluntários e 80% de doadores vinculados a pacientes, sendo que o número de doadores voluntários aumentou cinco vezes nos últimos quatro anos. Ademais, sua capacidade de produção de hemocomponentes é, atualmente, da ordem de 55.120 por ano, o que permite o atendimento de 50% da demanda de sangue na grande região metropolitana de São Paulo, com assistência a 270 instituições.

Mas o que é realmente algo impressionável, segundo confirma as antes citadas correspondências e depoimentos de autoridades internacionais que visitaram a Fundação nos últimos anos, é a extrema qualidade de suas triagens clínicas e sorológicas, com o que, diferentemente de toda uma situação caótica nessa área a que assistimos em outros estados, vem-se garantindo a saúde dos que doam e dos que recebem sangue através daquela instituição.

Condição esta que valeram a ela calorosos elogios do Ministro Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça, quando, em agosto de 1995, lhe vez uma visita, vindo depois, em relato público, a considerá-la "um serviço público de altíssima qualidade". Sem deixar de reportar nesse documento os aspectos técnicos e tecnológicos que garantem esse grau de excelência da Fundação. Mencionando particularmente o uso da máquina japonesa, "única existente no Brasil, que processa o sangue extracorporeamente, retirando o excesso de colesterol", e outra máquina que atua nos casos de portadores do vírus HIV, utilizando o plasma de quem é seu portador, mas não desenvolveu a doença. Elevando-se a produção de plasma e aumentando, desse modo, a proteção daquela pessoa infectada para, depois, retirar esse plasma e usá-lo em pessoas que já estão desenvolvendo o

mal, ajudando-se, assim, os seus organismos em caso de insuficiência, na resistência a infecções.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria que esse meu pronunciamento, para além de um registro elogioso a uma instituição do serviço público que está a merecer toda a nossa atenção, por seu trabalho extremamente positivo na área de saúde, viesse a contribuir para uma profunda reflexão de todos nós, sobre as possibilidades completas de reversão do triste quadro nesta área do nosso País.

Desejo, inclusive, fazer aqui uma sugestão ao Sr. Ministro da Saúde, Adib Jatene, que tem prestigiado à altura a Fundação Pró-Sangue, em São Paulo, sendo de salientar-se que seu Presidente, a quem dentro em pouco vou referir-me, é o coordenador-geral do controle da qualidade de sangue no Ministério da Saúde.

A sugestão é no sentido de que a Fundação Pró-Sangue, com a participação do Ministério da Saúde e, sobretudo, das Universidades Federais em cada Estado, procure fazer convênios, com os hemocentros públicos de todos os Estados, a fim de que a sua tecnologia possa ser transferida para todos os Estados brasileiros, evitando-se, muitas vezes, que alguns males, provenientes das transfusões de sangue, possam levar à morte milhares e milhares de brasileiros. Basta salientar um ponto: o Presidente da Fundação Pró-Sangue, que está presente em todos os grandes congressos do mundo, que é Professor-Doutor vinculado ao Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, o Professor Danton Chamone, disse-me que, além do risco de transmissão da AIDS e de hepatite, por meio de transfusão de sangue, descobriu-se recentemente, em países adiantados, que também a transfusão de sangue pode ser responsável pela transmissão da leucemia, o que muita gente não sabe neste País.

Eu gostaria que minhas palavras se constituíssem mesmo em uma homenagem aos servidores públicos, aos cientistas brasileiros que, como o Dr. Dalton Chamone, que responde diretivamente pela Fundação Pró-Sangue, por meio de formas objetivas e pragmáticas, como é o caso do contrato de gestão através do qual aquela instituição é administrada, vão mostrando na prática como se pode revolucionar positiva e auspiciosamente a Medicina nacional. Fazendo-a cada vez mais voltada para a grande e sofrida maioria de nossa população. Pois, enfim, como disse Dom Paulo no artigo antes referido: "A Ciência e a Fé nos ensinam que sangue é vida. Deus é vida. Pelo sangue temos de chegar ao Cristo na Cruz, e a reconhecer a nossa dignidade e a dos irmãos, até hoje excluídos".

Sr. Presidente, antes de terminar, requeiro a V. Ex^a que a matéria anexa, publicada na edição de **O Estado de S. Paulo**, de 25 do corrente mês, passe a faze parte deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Sangue – Fundação recebeu certificado segunda

HEMOCENTRO É REFERÊNCIA PARA OMS

Desde segunda-feira, a Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo é referência mundial para bancos de sangue. O certificado foi dado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

No mesmo dia, o professor Dalton Chamone, diretor da fundação, foi escolhido como representante das Américas na OMS para a segurança e qualidade do sangue.

Três dias antes, o trabalho de Chamone tinha sido reconhecido em outra frente da saúde: amostras de sangue colhidas de vítimas da hemodiálise em Caruaru permitiram o estabelecimento de tratamento que poderá recuperar a grande maioria dos doentes.

Chamone viajou na semana passada a Recife a convite do Estado de Pernambuco e por indicação dos hepatologistas locais. Seu trabalho foi dividido com o presidente da Sociedade Brasileira de Hepatologia, Hélio Rosas.

"As amostras que trouxemos comprovaram que se tratava de um grave distúrbio de coagulação", disse Chamone. O tratamento em consenso era a filtragem do sangue através de carvão ativado para retirar as toxinas.

Além da filtragem, Chamone e Rosas indicaram a troca do plasma, substituindo o plasma por outro com proteínas, que são as responsáveis pela coagulação. Chamone afirmou que a intoxicação provocada por algas oconida em Caruaru é única no mundo.

A microsistina LR, uma toxina intensa produzida pela alga, passou para o sangue dos pacientes.

"Daqui para a frente, cuidados rigorosos deverão ser tomados com a água", disse Chamone, "Filtragens mais eficazes e mais controle devem ser desenvolvidos". Segundo ele, sabe-se que a alga presente na água mata animais em algumas horas. No homem, quando tomada, provoca diarréia e pode até matar.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra de acordo com o art. 14, VII.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra a V. Ex^a por 5 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA). Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, as dificuldades por que têm passado os profissionais brasileiros residentes em Portugal, nos últimos dez anos, naturalmente nos têm entristecido.

Na verdade, estivemos não somente entristecidos, mas perplexos com o que aconteceu com profissionais e turistas brasileiros que buscaram as terras portuguesas com a emoção do filho que deseja a convivência paterna.

Desde crianças, somos educados a sentir Portugal como uma terra a que também pertencemos,

tanto pelo milagre da língua unificada, como pelo legado cultural que de lá recebemos desde o Descobrimento. Não há uma cidade brasileira, por menor que seja, onde inexistam muitos e muitos portugueses, aos quais demos as mãos, estimamos como a irmãos e os incorporamos à nossa rotina social.

Quem se transporta do Brasil para Portugal, vai encontrar em Lisboa, e em tantas das suas cidades, as nossas próprias cidades - com a sua arquitetura, os prédios e as ruas similares, a culinária e o seu povo, gentil e cativante como o brasileiro.

Quando um brasileiro é barrado no Aeroporto de Lisboa, portanto - ou quando se lhe fecham policialmente um consultório dentário -, a decepção não envolve apenas a vítima da des cortesia, mas a todo o povo brasileiro. Sente-se que o pai desdenha o próprio filho e lhe fecha as portas da casa.

Compreendemos que nos novos tempos, cuja qualidade de vida é seriamente comprometida pelo aumento ainda não controlado das populações, os Países têm de impor controles às suas imigrações. O Brasil também as impõe, como é do seu dever, mas, pelo que sei, o faz de maneira cortês, respeitando os Tratados que assinou e honra.

À exceção do lamentável episódio em que professores portugueses foram impedidos de ingressar no Brasil - numa atitude de óbvia retaliação contra o que em Portugal se fazia contra brasileiros -, nenhum caso toldou a nossa hospitalidade. Mesmo nesse episódio, o governo brasileiro ofereceu amplas desculpas aos citados professores, inclusive trazendo-os novamente, e logo em seguida, ao nosso País, onde receberam várias homenagens.

Em carta que recebi de Lisboa, a 24 de março passado - e anterior, portanto, à visita com que nos honrou o novo Primeiro Ministro de Portugal, Antonio Guterres -, a Associação Brasileira de Odontologia, Seção de Portugal, faz referência aos compromissos firmados no Tratado de Amizade e Consulta, no Acordo Cultural Brasil-Portugal e na Convenção Sobre Igualdade de Direitos entre Brasileiros e Portugueses, todos salvaguardados pelo Tratado de Roma, no qual a União Européia respeita os compromissos assumidos pelos seus membros, entre os quais Portugal, com terceiros Países.

No entanto, o governo português que comandou a sua administração nos últimos dez anos, pareceu não se dispor a honrar os compromissos firmados, sob o equivocado pretexto de que assim era levado pela pressão dos seus parceiros da União Européia.

Assumindo em outubro passado o novo governo eleito pelo povo português, sob o clarividente co-

mando do Primeiro Ministro Antonio Guterres, a situação luso-brasileira alterou-se substancialmente.

Esse jovem político português, de 46 anos, vice-presidente da Internacional Socialista, vem demonstrando, desde o dia da sua posse, a sua larga visão de estadista.

Ao contrário do seu antecessor, dá prioridade às relações do seu País com o nosso, certo de que Portugal pode ser a porta do Brasil para a União Européia, enquanto o Brasil pode ser a porta de Portugal para a América Latina e o Mercosul.

A sua primeira visita oficial ao exterior, numa excelsa comitiva de 130 pessoas, entre as quais cinco Ministros de Estado e dezenas de destacados empresários portugueses, foi ao Brasil, agora em meado de abril passado.

A presença dos representantes portugueses em nosso País foi expressiva e profícua. Entre os acordos e entendimentos firmados, aguardando agora a aprovação dos Parlamentos português e brasileiro, constou a de que brasileiros e portugueses não precisarão mais de vistos de permanência quando viajarem em missão cultural, a negócios, para fazer cobertura jornalística ou turismo, desde que fiquem no máximo 90 dias e não recebam remuneração no país de entrada.

Até o fim do ano, novos acordos serão firmados, abrangendo vários setores da cultura e da economia.

Em comunicado oficial, em discursos e entrevistas à imprensa brasileira, assegurou o Primeiro Ministro Antonio Guterres que Portugal procura criar condições para a inserção dos profissionais brasileiros em Portugal, adiantando os processos de regularização.

O mais importante para mim, Sr. Presidente, é a renovação da amizade fraterna entre portugueses e brasileiros. Somos irmãos de sangue, e a recíproca solidariedade já nasce em cada um de nós, embora separados pelos mares.

Pela atuação que vem desenvolvendo o Primeiro Ministro Antonio Guterres, estou certo de que os termos acusatórios da carta que recebi de Portugal estão inteiramente superados.

Da mesma maneira que o Brasil, Portugal tem um brilhante porvir. País organizado, com largas tradições culturais, de terras e paisagens de grande beleza, sob a liderança de um Antonio Guterres investe-se nas melhores perspectivas de dar continuidade ao seu destino de amplo progresso, ao lado da sua vocação de se manter como um dos lugares mais aprazíveis da Europa.

Isto, o que esperamos.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

ABO-P

Associação Brasileira de Odontologia
Seção Portugal

Ref.: 96/41

Portugal, 24 de março de 1996.

Excelentíssimo Senhor
Senador Edson Lobão
A.T. Neves – Gab. 54
Senado Federal –
CEP. 70.165-900 – Brasília – Brasil

"Governo português ignora as convenções e tratados firmados com o Brasil e a polícia de Lisboa fecha o consultório de um dentista brasileiro".

(Portugal, 20 de fevereiro de 1996)

No mês de fevereiro de 1996 a polícia portuguesa fechou o consultório do cirurgião-dentista brasileiro Daniel Donadoni Júnior, situado em Lisboa. Foi irrelevante o fato do profissional estar legalmente em Portugal exercendo a sua profissão ao amparo do Acordo Cultural Brasil – Portugal.

Desta forma as autoridades locais reabriram o capítulo de escandalosa perseguição a cidadãos brasileiros em Portugal. O Governo português, ao descumprir os compromissos firmados com o Brasil, prejudica, ou permite que arbitrariamente sejam prejudicados cidadãos que, de boa fé, tentam valer-se dos seus direitos.

O Tratado de Amizade e Consulta, o Acordo Cultural Brasil-Portugal e a Convenção sobre Igualdade de Direitos entre Brasileiros e Portugueses não são respeitados em Portugal.

Todos estes acordos estão salvaguardados pelo Tratado de Roma, assinado por Portugal quando aderiu à União Européia que respeita, desta forma, os compromissos assumidos pelos seus membros com países terceiros.

A Constituição Portuguesa acata os Acordos Internacionais e estabelece superioridade hierárquica às leis que neles têm origem. São sete os Pareceres Jurídicos de eminentes catedráticos e constitucionalistas portugueses e europeus que demonstram a aplicabilidade e a legitimidade destes direitos.

O Acordo Cultural firmado entre o Brasil e Portugal em 1966 prevê o reconhecimento dos diplomas e certificados expedidos por instituições de ensino das duas Partes e assegura aos respectivos titulares o pleno e livre exercício profissional no território dos dois países.

Contudo, em Portugal, a entidade profissional, infringindo as leis portuguesas, não inscreve os cirurgiões-dentistas brasileiros.

Em fevereiro de 1994, com o intuito de fazer cumprir em Portugal o Acordo Cultural, os Governos do Brasil e de Portugal assinaram um memorando de Entendimento. Em abril de 1995, por determinação deste Memorando, houve a reunião das entidades de classe congêneres dos dois países. Infelizmente, sem sucesso. O art. 3.4 do Memorando estabeleceu que, "se não se concretizar a Inscrição na entidade profissional portuguesa, as Partes comprometem-se a promover a adoção de legislação específica".

Se o Governo português tenciona assumir uma nova postura perante o Brasil e os cidadãos brasileiros residentes em Portugal terá que forçosamente implementar, a curto prazo, uma

lei que conte com os direitos garantidos nos Acordos, Tratados e Convenções assinados pelos dois países.

A Junta dos cirurgiões-dentistas brasileiros reunidos na Associação Brasileira de Odontologia – Seção Portugal é pelo respeito à Odontologia brasileira, pelo respeito à cidadania e dignidade de um povo e pelos legítimos direitos conferidos pelos Tratados e Convenções firmados entre o Brasil e Portugal.

Apesar de todos os esforços anteriores do Congresso Nacional, e de todo o empenho diplomático do Governo brasileiro, este problema subsiste sem solução há mais de dez anos. São centenas de famílias de cidadãos brasileiros enfrentando desmesuradas dificuldades, constrangimentos e humilhações em Portugal.

Tendo em conta a visita do primeiro-ministro português Antônio Guterres ao Brasil, solicitamos respeitosamente que Vossa Excelência se pronuncie no Plenário do Congresso Nacional, junto à Comissão de Relações Exteriores, à Presidência da República, junto à Opinião Pública brasileira, junto à Embaixada de Portugal em Brasília e junto à Assembléia e Presidência da República Portuguesa.

Certos da vossa atenção, desde já manifestamos o nosso agradecimento e aproveitamos para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Cassiano Scapini, Presidente.

É importante destacar que "cirurgião-dentista" em Portugal chama-se "médico dentista". O sinônimo da palavra "Odontologia" em Portugal é "Medicina Dentária". Ao contrário do que o nome sugere os médicos dentistas não têm o curso de Medicina. Quando um médico dentista português transfere-se para o Brasil ele é obrigado a inscrever-se no Conselho Federal de Odontologia com o título de cirurgião-dentista.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - A Presidência, nos termos do art. 374, inciso II, do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, por se tratar de proposição que envolve matéria com ele relacionada.

O projeto vai à Comissão Especial que examina o Projeto do Código de Trânsito.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este ano, no dia da indústria, que foi comemorado na Federação das Indústrias do Estado do Ceará, dia 24 de maio passado, foram agraciados com a Medalha do Mérito Industrial, concedida a empresários e personalidades com atuação marcante no impulso das atividades fabris e do desenvolvimento econômico do Ceará, três nomes da mais alta expressão na sociedade cearense.

São eles, o Secretário da Indústria e Comércio e empresário Raimundo Viana, o ex-Presidente do Sistema FIEC, o empresário José Flávio Costa Lima e post-mortem o empresário Jaime Machado da Ponte.

O Dr. Jaime Machado da Ponte nasceu em Crateús, a 19 de julho de 1920, descendente de tradicional família de comerciantes e fazendeiros da zona Norte do Ceará. Bacharelou-se em Odontologia pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Ceará. Desde cedo, optou pela vida empresarial, associando-se às empresas da família P. Machado e Cia, fundando posteriormente, a Casa Machado S. A., a Construtora Mota Machado e a Cia. Ceará Têxtil, da qual foi Diretor-Presidente e que oferece mais de 300 empregos diretos.

Marcou sua atuação nos setores das indústrias de extração de óleos vegetais e da fiação e tecelagem, no comércio exportador e à frente da organização de suas empresas. De 1964 a 1970, foi representante da FIEC junto à Confederação Nacional da Indústria. De 1977 a 1986, foi Diretor-Tesoureiro. Já em 1986 a 1992, foi Vice-Presidente da FIEC, na gestão de Luís Esteves Neto.

Jairme Machado foi Presidente da Associação Comercial do Ceará por duas vezes consecutivas e do Centro dos Exportadores.

José Flávio Costa Lima é ex-Presidente do Sistema FIEC. Nascido de tradicional família de industriais e comerciantes exportadores, cuja firma, Costa Lima Mytil, liderava o comércio da zona jaguaribana. Formou-se Bacharel em Direito pela Faculdade do Largo do São Francisco, de São Paulo. De volta a Fortaleza, assumiu a secretaria da Associação Comercial e a presidência do Centro de Exportadores, nos anos de 1955 e 1956.

Ingressou na política partidária em dois mandatos de Deputado Federal. No Congresso Nacional, participou da Comissão de Economia, sendo relator de projetos de implantação da indústria automobilística e da Sudene. Foi eleito Presidente da FIEC em mandatos consecutivos, de 1977 a 1986.

Exerceu o cargo de Secretário da Indústria e Comércio do Ceará, no Governo Adauto Bezerra. Atualmente é Diretor da FIEC e suplente no Conselho de Representantes da CNI.

O Dr. Raimundo José Marques Viana, por sua vez, é cearense nascido em Camocim. Iniciou-se no setor comercial quando cursava o quinto ano primário. Passou a estudar à noite e trabalhar com seu pai. Aos 13 anos, estabeleceu seu próprio negócio - um escritório de cereais, em Camocim - Ceará. Durante o período em que permaneceu nesse municí-

pio, cursou o primário do Colégio José Barcelos e o ginásial do Colégio Padre Anchieta:

Em março de 1961 ao transferir-se para Fortaleza, obteve de seus pais consentimento para emancipar-se aos 16 anos, passando a dirigir sua própria empresa. Ingressou no comércio farmacêutico como propagandista/vendedor, em 1962. Nos dois anos seguintes, ampliou sua atividade empresarial com a abertura de um escritório de representações comerciais.

Raimundo Viana permaneceu ainda no setor de Produtos Farmacêuticos, agora no ramo de comércio atacadista. Sempre motivado aos desafios empresariais, soube conciliar o trabalho e o estudo, cursou o científico no Colégio Liceu do Ceará. Passados nove anos, em 1976, iniciou a instalação de sua primeira indústria farmacêutica, começo de sua projeção no âmbito industrial. É atualmente Secretário de Indústria e Comércio do Estado do Ceará.

Esses três cearenses que significam o seu Estado, fazem companhia a 33 agraciados com esta medalha desde 1974, ano de sua instituição.

Gostaria de registrar as minhas congratulações a todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

REQUERIMENTO Nº 789, DE 1995

Votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 789, DE 1995, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1991, e 50, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

(Em virtude de adiamento)

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 354, DE 1996

Votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 354, DE 1996, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta de cinco Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessário, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru.

- 3 -

REQUERIMENTO N° 402, DE 1996

Votação, em turno único, do REQUERIMENTO N° 402, DE 1996, do Senador Roberto Freire, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, de sua autoria, que institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados, por interesse social, para fins de reforma agrária e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

- 4 -

REQUERIMENTO N° 485, DE 1996

Votação, em turno único, do REQUERIMENTO N° 485, DE 1996, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos regimentais, seja aditado o Requerimento nº 41, de 1996, de convocação do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, já aprovado, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política de reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares, para que também preste esclarecimentos sobre o projeto de reforma administrativa do Estado.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 22, de 1995 (nº 106/91, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 357, de 1995, e 255, de 1996, das Comissões

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e
- de Assuntos Sociais (nos termos do Requerimento nº 936, de 1995, de audiência).

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 102, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995 (nº 434/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 256 e 257, de 1996, das Comissões

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e

- de Assuntos Sociais (nos termos do Requerimento nº 1.158, de 1995, de audiência).

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 189, de 1995 (nº 185/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenharem Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 258, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 1996**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta De Emenda à Constituição Nº 1, DE 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h50min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 673, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6981/96-8, resolve dispensar o servidor VILMAR BONFIM AYRES DA FONSECA, matrícula 5034, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, símbolo FC-2 do Gabinete do Senador Valmir Campelo, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 674, DE 1996

O Director-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7066/96-1, resolve designar o servidor VILMAR BONFIM AYRES DA FONSECA, matrícula 5034, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transportes, para exercer a Função Comissionada de motorista, símbolo FC-2, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 675, DE 1996

O Director-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6824/96-0, resolve dispensar o servidor do Cegraf, ELI ROBERTO CHAGAS, matrícula 2075, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete da Senadora Benedita da Silva, com efeitos financeiros a partir de 8 de maio de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador Darcy Ribeiro a partir da mesma data.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 676, DE 1996

O Director-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6824/96-0, resolve designar o servidor do Cegraf, ELI ROBERTO CHAGAS, matrícula 2075, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, no Gabinete do Senador Darcy Ribeiro, com efeitos financeiros a partir de 8 de maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 677, DE 1996

O Director-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Fed-

ral, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6781/96-9, resolve dispensar o servidor do Cegraf, ROBERTO MAURER, matrícula 845, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Luiz Alberto Oliveira, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 678, DE 1996

O Director-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6782/96-5, resolve designar o servidor VANDENBERQUE DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO, matrícula 1375, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador José Eduardo Dutra, com efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 679, DE 1996

O Director-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6237/96-7, resolve dispensar a servidora OLÍVIA DE HAVILLAND FERREIRA BEZERRA ALVIM, matrícula 1667, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Senadora Benedita da Silva, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 1996, e lotá-la no Gabinete do Senador Roberto Freire a partir da mesma data.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 680, DE 1996

O Director-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6237/96-7,

resolve designar a servidora OLIVIA DE HAVIL-LAND FERREIRA BEZERRA ALVIM, matrícula 1667, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Roberto Freire, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 681, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6642/96-9, resolve dispensar o servidor do Cegraf PAULO SÉRGIO VALENTE MARTINS, matrícula 1917, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Luiz Alberto de Oliveira, com efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 1996, e lotá-lo no Gabinete da Liderança do PSDB a partir da mesma data.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 682, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5729/96-3, resolve dispensar o servidor JURANDIR DE JESUS CAVALHEIRO, matrícula 3325, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete do Senador José Bianco, com efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 1996, e lotá-lo no Serviço de Transporte a partir da mesma data.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 683, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no Ato do Primeiro Secretário nº 3, de 1995, que altera a redação do Ato do Primeiro Secretário nº 9, de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL DELGADO, matrícula nº 2810, Gestor Titular do Contrato cele-

brado entre o Senado Federal e a Editora JCN Ltda, em substituição a JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 684, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6513/96-4, resolve dispensar a servidora do Cegraf, RUTH MEIRA MAGALHÃES, matrícula 1843, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Onofre Quinan, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia – Diretor-Geral:

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 685, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6513/96-4, resolve designar a servidora do Cegraf RUTH MEIRA MAGALHÃES, matrícula 1843, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Onofre Quinan, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 686, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6512/96-8, resolve dispensar a servidora NACI PERES PEREIRA, matrícula 2951, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 4 – Especialidade de Contabilidade, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Sena-

dor Onofre Quinan, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 1996, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 687, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6.512/96-8 resolve designar a servidora NANCI PERES DA SILVA, matrícula 2951, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 4 – Especialidade de Contabilidade, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Onofre Quinan, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 688, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0809/94-2, resolve aposentar, por invalidez permanente, o servidor FRANCISCO SARMENTO, matrícula 0304, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs. 59/91, 51/93 e 76/95.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 689, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.531/96-6, resolve exonerar WASHINGTON THADEU DE MELLO do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção, a partir de 21 de maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 690, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.106/96-3, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ ANGELO AGOSTINI MUNIZ, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com as vantagens previstas no art. 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, na Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.432/96, publicada em 20-5-96, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 691, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 007.530/96-0, resolve nomear RAQUEL MENDANHA STARLING para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 692, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7260/96-2, resolve designar a servidora ANA CLÁUDIA ORNELAS RICART ROCHA, matrícula 5118, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 693, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7261/96-9, resolve dispensar a servidora MARTA MESQUITA SABINO DE FREITAS MARCELINO, matrícula 2773, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria de Programas, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 1996, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 694, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7261/96-9, resolve designar a servidora MARTA MESQUITA SABINO DE FREITAS MARCELINO, matrícula 2773, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria de Recursos Humanos, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 695, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7258/96-8, resolve dispensar a servidora MARIA DE NAZARÉ BACELAR BASTOS, matrícula 3477, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Es-

pecialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria de Recursos Humanos, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 696, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7258/96-8, resolve designar a servidora MARIA DE NAZARÉ BACELAR BASTOS, matrícula 3477, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 15 maio de 1996.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 697, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.217/96-0, resolve aposentar, voluntariamente FRANCISCO EVARISTO DE PAIVA, Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com as vantagens previstas nos arts. 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.432/96, publicada em 10-5-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

MESA	
Presidente	
José Samey – PMDB – AP	
1º Vice-Presidente	
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	
2º Vice-Presidente	
Júlio Campos – PFL – MT	
1º Secretário	
Odacir Soares – PFL – RO	
2º Secretário	
Renan Calheiros – PMDB – AL	
3º Secretário	
Levy Dias – PPB – MS	
4º Secretário	
Ermandes Amorim – PMDB – RO	
Suplentes de Secretário	
Antônio Carlos Valadares – PSB – SE	
Eduardo Suplicy – PT – SP	
Ney Suassuna – PMDB – PB	
Emilia Femandes – PTB – RS	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma – PSL – SP	
Corregedores – Substitutos	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º Senador Joel de Holland – PFL – PE	
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	
PROCURADORIA PARLAMENTAR	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior – PMDB – AC	
Waldeck Omelas – PFL – BA	
Emilia Femandes – PTB – RS	
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES	
Lauro Campos – PT – DF	

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	
Elcio Alvares – PFL – ES	
Vice-Líderes	
José Roberto Arruda – PSDB – DF	
Vilson Kleinübing – PFL – SC	
Ramez Tebet – PMDB – MS	
LIDERANÇA DO PMDB	
Líder	
Jáder Barbalho	
Vice-Líderes	
Ronaldo Cunha Lima	
Nabor Júnior	
Gerson Camata	
Carlos Bezerra	
Ney Suassuna	
Gilvam Borges	
Fernando Bezerra	
Gilberto Miranda	
LIDERANÇA DO PFL	
Líder	
Hugo Napoleão	
Vice-Líderes	
Edison Lobão	
Francelino Pereira	
Joel de Holanda	
Romero Jucá	
LIDERANÇA DO PSDB	
Líder	
Sérgio Machado	
Vice-Líderes	
Geraldo Melo	
José Ignácio Ferreira	
Lúdio Coelho	
LIDERANÇA DO PPB	
Líder	
Epitacio Cafeteira	
Vice-Líder	
Esperidião Amin	
LIDERANÇA DO PT	
Líder	
José Eduardo Dutra	
Vice-Líder	
Benedita da Silva	
LIDERANÇA DO PTB	
Líder	
Valmir Campelo	
Vice-Líder	
LIDERANÇA DO PDT	
Líder	
Júnia Marise	
Vice-Líder	
Sebastião Rocha	
LIDERANÇA DO PSB	
Líder	
Ademir Andrade	
LIDERANÇA DO PPS	
Líder	
Roberto Freire	
LIDERANÇA DO PSL	
Líder	
Romeu Tuma	

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAJMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTÔNIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

*1 - o Senador encontra-se licenciado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
PFL	
RÓMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
VAGO		7-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERA	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	

*1 - O Senador encontra-se licenciado

*2 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRÉ e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
VAGO		2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - o Senador encontra-se licenciado.

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
------------------	--------------	------------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	--------------	--------------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057
----------------	--------------	--------------	--------------

*1 - o Senador encontra-se licenciado.

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-JIRIS REZENDE	GO-2031/37
6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
2-BELLO PARGA	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-VALMIR CAMPELO
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Mariuza Pinto ¹ Roberto Requillo
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPB
Emilia Fernandes	PTB Dilceu Sperafico

PP	Osmar Dias ²	PT	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
DEPUTADOS			
Titulares	Suplentes	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Vieira	
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari	
Franco Montoro	PPB	Yeda Crusius	
Fetter Júnior ³	PP	João Pizzolatti	
Dilceu Sperafico	PT	Augustinho Freitas	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi	

1 Pedro Simon substituído por Mariuza Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porto	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS